

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	5
PORTARIA Nº 789/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 790/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 44/2023	6
2º RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2024.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	12
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 145/2023	12
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 146/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 006/2023	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	15
PORTARIA N.º 338 A 347/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE BURITI/MA	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	18
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2024 - SECAF	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2024 - SEMAS	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SECAF	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SEMAS	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SEMED	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2024 - SEMED	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2024 - SEMUS	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.2024 - SEMUS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	30
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	31
DECRETO Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	36
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024	36
EXTRATO DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	36
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO	36
OFÍCIO N. 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEMADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024-SEMADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022	38
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-SEMADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022	39
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	40
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/DP	40
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - CPL/DP	40
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMAFIN	40
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMAFIN	40
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMAFIN	40
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - SEMAFIN	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	41
AVISO ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 006/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.1/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.2/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.3/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.1/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.2/2024	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201/2024	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	43
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023	43
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023	43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	44
PORTARIA Nº 13/2024-GAB	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC08.01/2024. CARTA CONVITE Nº 008/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 046.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - (SRP)	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	44
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2023	46
PORTARIA Nº 004/2024	46
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PORTARIA Nº 001/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	46
LEI Nº 269/2023 LOA 2024.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	47
PORTARIA Nº 001/2024 - SEMU15 DE JANEIRO DE 2024	47
PORTARIA Nº 0079/2022 - SEMUS 15 DE JANEIRO DE 2024.	48
PORTARIA Nº 0080/2023 - SEMUS 15 DE JANEIRO DE 2024.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	48
2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.	48
2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.	48
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/CPL/PML.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	49
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-P.A Nº 055/2023-P.E Nº 0108/2023	49
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADM Nº 095/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	49
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021.	50
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO	50
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO	50
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO	51
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	53
PORTARIA Nº 1.452/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.	53
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	53
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SRP	53
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SRP	54
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	54
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	54
CONTRATO Nº 2024137/2024	54
CONTRATO Nº 2024138/2024	54
CONTRATO Nº 2024139/2024	55
CONTRATO Nº 2024140/2024	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	55
PORTARIA/SEMASJ Nº 02/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	55
PORTARIA/SEMASJ Nº 03/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	55
PORTARIA/SEMASJ Nº 04/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	55
PORTARIA/SEMASJ Nº 05/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	56
PORTARIA/SEMASJ Nº 06/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	56
PORTARIA/SEMED Nº 01/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	56
PORTARIA Nº 38A/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	56
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	57
EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023	57
EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023	57
EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023.	60
PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024	60
PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024	61
PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	62
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 - GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.	62
EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	63
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	64
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	64
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023 - CPL	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-028/2024	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024, ASSINADO EM 15/01/2024	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024, ASSINADO EM 15/01/2024	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024, ASSINADO EM 15/01/2024.	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024, ASSINADO EM 15/01/2024.	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024, ASSINADO EM 15/01/2024	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024, ASSINADO EM 15/01/2024	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024, ASSINADO EM 15/01/2024	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	70
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CARTA CONVITE Nº 006/2023.	70
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 040.001/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.	70
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 001.004/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	70
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023.	70
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	71
EXTRATO DE CONTRATO	71

EXTRATO DE CONTRATO	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2024	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2024	72
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	73
RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2024	73
RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2024	73
RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2024	73
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	74
1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 428.418.01/2022	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	74
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 077/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	74
ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2024	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023	77
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO 411/2024	77
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024	77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024- Pregão Eletrônico nº 09/2023- Processo nº 127/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar, (insumos, medicamentos da farmácia básica, medicamentos e injetáveis hospitalares, e medicamentos controlados), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.075.815,11 (um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.303.0018.2096.0000 - Atender a População com Medicamentos da Farmácia Básica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 1.600.0000; 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2090.0000 - Manutenção da Prestação de Serviços Médico-Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 1.600.0000; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jorgeanne Ribeiro Serejo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Sra. - Ana Kellen Ferreira Nunes Representante Legal. Alcântara - MA, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c5e898efa6a83de41a0e98c4aa0c39b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024- Pregão Eletrônico nº 07/2022- Processo nº 146/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa BRASIL ESCOLAR LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 50.416,02 (cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo, 03 - Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão, 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sra. Leonice Costa Abreu - Representante Legal. Alcântara - MA, 10 janeiro de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e122b2846d7e9c441559eaf7c231a349

PORTARIA Nº 789/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 789/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, e dá outras providências".

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS, Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de DIRETORA GERAL da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, a senhora, **Marília de Jesus Barbosa**, CPF nº. 488.991.433-15, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALCÂNTARA/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1f07899adb0dcefe804c8d3fd34cd125

PORTARIA Nº 790/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 790/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, e dá outras providências".

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS, Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de DIRETORA ADJUNTA da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, a senhora, **Mércia Cristina Da Silva Moreira**, CPF nº. 431.845.613-72, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALCÂNTARA/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 990d86b4d9d300d30006fb1d90185da8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000002/2024. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento

para atender as necessidades do Município de Arame-MA. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 31/01/2024. **HORÁRIO:** 10:00hr. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no

horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 15 de Janeiro de 2024. Ingraciane Feitoza - Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 133250544e47c05192b3029b4ee1ccba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 44/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 44/2023. Resultado da Homologação.

0001 - Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Produto NÃO TRANSGÊNICO. Embalagem primária em pacotes contendo 1 Kg do produto, com especificação dos ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, identificação e marca do fabricante. Embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. - ITAJÁ - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	ITAJÁ	24.750 Pacote	3,02	74.745,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Produto NÃO TRANSGÊNICO. Embalagem primária em pacotes contendo 1 Kg do produto, com especificação dos ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, identificação e marca do fabricante. Embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. - ITAJÁ - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	ITAJÁ	8.250 Pacote	3,02	24.915,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - Alho tipo Extra, nacional, cabeça inteira de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Acondicionado em caixa de papelão com 10 kg. - IN NATURA - Valor Referência: 23,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	2.288 Quilo	18,02	41.229,76	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e dados do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. - TIO JORGE - Valor Referência: 4,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	TIO JORGE	46.407 Pacote	3,34	154.999,38	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e dados do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. - TIO JORGE - Valor Referência: 4,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	TIO JORGE	15.468 Pacote	3,34	51.663,12	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - Bebida láctea, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem sachê contendo 150 g. Na embalagem primária deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. - Sachê - Valor Referência: 2,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	Sachê	61.875 Sache	1,59	98.381,25	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - Bebida láctea, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem sachê contendo 150 g. Na embalagem primária deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. - Sachê - Valor Referência: 2,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	Sachê	20.625 Sachê	1,59	32.793,75	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---	-------	--------------	------	-----------	--

0008 - Café em pó, forte, torrado e moído, alto vácuo. A embalagem primária com 250 grs. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, selo de pureza ABIC. Produto NÃO TRANSGÊNICO. Embalagem secundária em caixa de papelão com 5 kg. - MARATA - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	MARATA	1.000 Pacote	5,55	5.550,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - Cebola "in natura", tamanho médio, bulbos firmes e compactos, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, bem desenvolvimento. Embalagem deverá ser em saco plástico reforçado, lacrado e identificado com o nome da empresa, contendo 20 kg. - IN NATURA - Valor Referência: 3,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	8.305 Quilo	2,68	22.257,40	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - Carne bovina moída de primeira. Aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la, também isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulo. Embaladas imediatamente após a moagem e congelada sem a adição de substâncias conservantes, em sacos plástico transparente resistente contendo 02 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - moída - Valor Referência: 31,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	moída	27.638 Quilo	19,48	538.388,24	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - Carne bovina moída de primeira. Aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la, também isenta de ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulo. Embaladas imediatamente após a moagem e congelada sem a adição de substâncias conservantes, em sacos plástico transparente resistente contendo 02 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - moída - Valor Referência: 31,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	moída	9.212 Quilo	19,48	179.449,76	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - Carne bovina em peça - coxão mole, congelada. Deve apresentar aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - FRIGOTIL - Valor Referência: 37,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	FRIGOTIL	3.300 Quilo	26,57	87.681,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - Carne bovina em peça - coxão mole, congelada. Deve apresentar aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - FRIGOTIL - Valor Referência: 37,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	FRIGOTIL	1.100 Quilo	26,57	29.227,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - Carne bovina em peça - alcatra, congelada. Deve apresentar aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - FRIGOTIL - Valor Referência: 42,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	FRIGOTIL	3.300 Quilo	30,37	100.221,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - Carne bovina em peça - alcatra, congelada. Deve apresentar aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o número de registro no órgão oficial, número do lote, data de fabricação e validade e dados do fabricante. - FRIGOTIL - Valor Referência: 42,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	FRIGOTIL	1.100 Quilo	30,37	33.407,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. - SEARA - Valor Referência: 15,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SEARA	37.500 Quilo	10,95	410.625,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. - SEARA - Valor Referência: 15,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SEARA	12.500 Quilo	10,95	136.875,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. - SEARA - Valor Referência: 17,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SEARA	37.500 Quilo	12,33	462.375,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. - SEARA - Valor Referência: 17,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SEARA	12.500 Quilo	12,33	154.125,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - Carne de frango tipo sobrecoxa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. - SEARA - Valor Referência: 14,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SEARA	4.400 Quilo	11,75	51.700,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0021 - Cacau alcalino em pó fino e homogêneo, solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagem primária de polietileno fechado por termossoldagem, peso de 500 g, e embalagem secundária em fardo de polietileno transparente fechado. Deve apresentar na embalagem datas de fabricação e validade, peso, marca e procedência do produto. - MELKEN - Valor Referência: 70,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	MELKEN	12.540 Pacote	42,00	526.680,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - Cacau alcalino em pó fino e homogêneo, solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagem primária de polietileno fechado por termossoldagem, peso de 500 g, e embalagem secundária em fardo de polietileno transparente fechado. Deve apresentar na embalagem datas de fabricação e validade, peso, marca e procedência do produto. - MELKEN - Valor Referência: 70,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	MELKEN	4.180 Pacote	42,00	175.560,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0023 - Coco ralado sem adição de açúcar e desengordurado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Deve apresentar data de fabricação e validade na embalagem, número do lote, marca e informações do fabricante. - SOCOCO - Valor Referência: 4,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	SOCOCO	4.800 Pacote	3,22	15.456,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - Farinha de mandioca - branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, moída no grau médio, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01 kg, com identificação do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. A embalagem secundária deverá ser saco plástico transparente, lacrada e identificada com peso de 10 kg. - POTY - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	POTY	8.685 Pacote	5,05	43.859,25	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - Farinha de mandioca - branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, moída no grau médio, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01 kg, com identificação do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. A embalagem secundária deverá ser saco plástico transparente, lacrada e identificada com peso de 10 kg. - POTY - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	POTY	2.895 Pacote	5,05	14.619,75	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - Farinha de milho flocada - enriquecida com ferro e ácido fólico, pré-cozida, em flocos grandes (flocão), sem sal, cor amarela, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Produto NÃO TRANSGÊNICO. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg. - CORINGA - Valor Referência: 2,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	CORINGA	32.600 Pacote	1,23	40.098,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0027 - Farinha de arroz flocada - pré-cozida, em flocos grandes (flocão), sem sal. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Produto NÃO TRANSGÊNICO. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg. - URBANO - Valor Referência: 3,27

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

DINO ALIMENTOS LTDA	URBANO	19.200 Pacote	1,32	25.344,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	--------	---------------	------	-----------	---

0028 - Farinha de arroz flocada - pré-cozida, em flocos grandes (flocão), sem sal. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Produto NÃO TRANSGÊNICO. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg. - URBANO - Valor Referência: 3,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	URBANO	6.400 Pacote	1,32	8.448,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - Farinha de trigo sem fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios. Produto NÃO TRANSGÊNICO. Embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 kg com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária em fardos com 10 kg. - ROSA BRANCA - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	ROSA BRANCA	300 Pacote	4,32	1.296,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - Feijão carioca - de primeira qualidade, classe cariocinha, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg. E embalagem secundária em fardos com 30 kg. - POTY - Valor Referência: 6,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	POTY	1.890 Pacote	5,09	9.620,10	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - Feijão preto - de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg. E embalagem secundária em fardos com 30 kg. - POTY - Valor Referência: 7,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	POTY	900 Pacote	5,94	5.346,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0032 - Leite em pó integral - produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Cor: branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária de 200 grs., metalizada, hermeticamente lacrada, com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10 kg. - PIRACANJUBA - Valor Referência: 6,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DINO ALIMENTOS LTDA	PIRACANJUBA	123.750 Pacote	4,84	598.950,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	-------------	----------------	------	------------	--

0033 - Leite em pó integral - produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Cor: branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária de 200 grs., metalizada, hermeticamente lacrada, com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10 kg. - PIRACANJUBA - Valor Referência: 6,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	PIRACANJUBA	41.250 Pacote	4,84	199.650,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem lata de 300 g. - SUPRA SOY - Valor Referência: 26,47

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

DINO ALIMENTOS LTDA	SUPRA SOY	150 Lata	21,81	3.271,50	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	-----------	----------	-------	----------	---

0035 - Macarrão, do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Produto NÃO TRANSGÊNICO. Embalagem secundária plástica resistente com 05 kg. - ESTRELA - Valor Referência: 3,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	ESTRELA	20.000 Pacote	2,04	40.800,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - Maçã vermelha, nacional - de boa qualidade, frutos de tamanho médio, com peso médio da unidade de maçã de 100 g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Embaladas em caixas de papelão com 18 kg. - IN NATURA - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	16.905 Quilo	4,06	68.634,30	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - Maçã vermelha, nacional - de boa qualidade, frutos de tamanho médio, com peso médio da unidade de maçã de 100 g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Embaladas em caixas de papelão com 18 kg. - IN NATURA - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	5.635 Quilo	4,06	22.878,10	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - Margarina com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, 0% de GORDURAS TRANS. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares à mesma e deverá está isenta de ranço e outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Não pode apresentar na sua composição: óleos hidrogenados, BHT (Butilhidroxitolueno). Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente com 500 g. Embalagem secundária em caixas com de 6 kg. - PRIMOR - Valor Referência: 5,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	PRIMOR	5.250 Pote	4,53	23.782,50	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0039 - Milho amarelo para canjica tipo 1, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas, sabor próprio. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes com 500 grs. e apresentar prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária deverá ser plástica reforçada em fardos lacrados com 10 kg. - YOKI - Valor Referência: 3,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	YOKI	16.500 Pacote	1,96	32.340,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - Óleo de soja vegetal, refinado 100%, obtido de matéria prima vegetal, isento, limpo isento de substância transgênica à sua composição. Aspectos límpidos e isentos de impureza, cor e odor, característicos. Embalagem primária do em garrafa pet de 900 ml e apresentar prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada com 20 unidades. - CONCORDIA - Valor Referência: 7,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	CONCORDIA	9.350 Unidade	5,31	49.648,50	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - Óleo de soja vegetal, refinado 100%, obtido de matéria prima vegetal, isento, limpo isento de substância transgênica à sua composição. Aspectos límpidos e isentos de impureza, cor e odor, característicos. Embalagem primária do em garrafa pet de 900 ml e apresentar prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada com 20 unidades. - CONCORDIA - Valor Referência: 7,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DINO ALIMENTOS LTDA	CONCORDIA	3.116 Unidade	5,31	16.545,96	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
---------------------	-----------	---------------	------	-----------	--

0042 - Ovo de galinha, coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra sem rachaduras e sem deformação. Embalados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades e apresentar prazo de validade, lote, e embalagem secundários de papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes com 12 bandejas. - Cartela - Valor Referência: 20,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	Cartela	6.713 adesivo	18,00	120.834,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - Ovo de galinha, coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra sem rachaduras e sem deformação. Embalados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades e apresentar prazo de validade, lote, e embalagem secundários de papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes com 12 bandejas. - Avine - Valor Referência: 20,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	Avine	2.237 adesivo	18,00	40.266,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - Pão, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal/açúcar. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 10 unidades de 50 grs. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. - Pacote - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	Pacote	24.750 Pacote	9,70	240.075,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - Pão, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal/açúcar. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 10 unidades de 50 grs. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. - Pacote - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	Pacote	8.250 Pacote	9,70	80.025,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - Sal iodado de mesa, refinado, composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, umidade máxima de 2%; com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 20 e máxima de 60 mg de iodo por 1000g de produto, de acordo com Legislação Federal Específica, sem glúten; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária em pacote plástico, atóxico, resistentes, transparentes, selados hermeticamente contendo 01 kg e embalagem secundária em fardo plástico resistentes, atóxicos, lacrados com peso de 30 Kg. - VENEZA - Valor Referência: 2,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	VENEZA	2.340 Pacote	0,80	1.872,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg. - PESCADOR - Valor Referência: 5,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	PESCADOR	12.350 Lata	4,00	49.400,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0048 - Sardinha em molho tomate, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg. - PESCADOR - Valor Referência: 5,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	PESCADOR	12.350 Lata	3,96	48.906,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0049 - Suco de fruta integral pasteurizado - uva - sem adição de açúcar, ausente de corantes artificiais e flavorizantes e conservantes artificiais. Embalagem primária contendo 1 litro, com fechamento automático ou com tampa e lacre, e deverá apresentar identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em caixas com 06 unidades. - integral pasteurizado - Valor Referência: 19,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	integral pasteurizado	240 Litro	14,81	3.554,40	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - Suco de fruta integral pasteurizado - acerola - sem adição de açúcar, ausente de corantes artificiais e flavorizantes e conservantes artificiais. Embalagem primária contendo 1 litro, com fechamento automático ou com tampa e lacre, e deverá apresentar identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em caixas com 06 unidades. - MARATA - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	MARATA	240 Litro	7,75	1.860,00	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0051 - Tangerina variedade Ponkan, de 1ª qualidade - Extra, tamanho e coloração uniforme C3, deve apresentar a polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, e resíduo de fertilizante. Acondicionadas em caixas com peso médio da caixa de 18 kg. Cada fruta com peso médio de 100 g. - IN NATURA - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	11.603 Quilo	6,10	70.778,30	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0052 - Tangerina variedade Ponkan, de 1ª qualidade - Extra, tamanho e coloração uniforme C3, deve apresentar a polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, e resíduo de fertilizante. Acondicionadas em caixas com peso médio da caixa de 18 kg. Cada fruta com peso médio de 100 g. - IN NATURA - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINO ALIMENTOS LTDA	IN NATURA	3.867 Quilo	6,10	23.588,70	Homologado em 15/01/2024 14:29:04 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA-Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 71d9b91323396d20289beead37636a85

2º RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

2º RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE. Vencedor (es):; **DINO ALIMENTOS LTDA** CNPJ 49.839.092/0001-97, Item(s): **01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 51 e 52.** Valor Total: **R\$ 3.960.828,62 (três milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA**, CNPJ 27.100.598/0001-47, Item(s): **06, 07 e 42.** Valor Total: **R\$ 252.009,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e nove reais); DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, CNPJ 14.496.361/0001-85, Item(s): **43.** Valor Total: **R\$ 40.266,00 (quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais); PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI -ME**, CNPJ 13.819.017/0001-17, Itens(s): 44 e 45. Valor Total: **R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais).** **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ 27.800.493/0001-09, Item(s): **10, 11 e 49.** Valor Total: **R\$ 721.392,40 (setecentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**

Balsas - MA, 15 de janeiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c7b3a25810e509e066b9f463c29bdc3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 009/2024. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R. M. BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 504.130,00 (Quinhentos e quatro mil e cento e trinta reais).** Programa Atividade: 12 361 0007 2.046 - Manut. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DA VIGÊNCIA: de **10/01/2024 até 31/12/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, **Ramon Carvalho de Barros**, CPF nº **005.777.303-39**, e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 288f71be9899544cec7090042103cbb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 145/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 145/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023. CONTRATADA: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ nº 38.424.116/0001-20. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$16.981,80(dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28

de dezembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA / SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de janeiro de 2024. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 84ad34423d7be1441b5ccd32cffad619

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 146/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 146/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO / CNPJ: 09.039.662/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$177.155,70(cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS / SEMUS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de janeiro de 2024. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: cc7ac68777462974a4f204662c14c7e0

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. CONTRATADA: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.606.368/0001-69, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Reforma E Ampliação Da Unidade Escolar Armando Bacelar Couto e Unidade Escolar Manoel Gonçalves Bastos No Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$2.371.586,79(dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de janeiro de 2024. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5f8786803125fea503b63aa42343ab07

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. CONTRATADA: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Praça Pública No Bairro Escalvado e no Povoado Arraial No Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$490.406,50(quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de janeiro de 2024. PAULO SÉRGIO SANTOS

DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 2c35201ce66f4228b9245935dbbf97d7

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 006/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. CONTRATADA: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.213.050/0001-12, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção Do Posto De Saúde No Povoado Funil No Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$154.685,98(cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 15 de janeiro de 2024. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a2c24d8fc423612adf44eb664f2b0267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Administração de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.001,20 (cento e setenta mil um real e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024 JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 50bf6b7be8da96e888ba3c47087fac57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.004,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatro reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2032 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 7d9be1ad920ba6bf1d3a39079862e38e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.001,20 (cento e setenta mil um real e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d278631450a2bff743d577de2b904f84*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa J PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO ME CNPJ: 17.626.835/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.016,10 (cento e dois mil, dezesseis reais e dez centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de Consumo FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d0059f8848eceb9e9ba57232d12d79f4*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de

gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Administração de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.258,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024 JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: f52e4020d18a48e7c3d552d6fd1daac1*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.049,41 (cento e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2032 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: e236bbebdc8e750a964327e659e48f55*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.258,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 3adeb7d75cc1fb62016a0a59b52ef64d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R N MAGALHÃES DA SILVA LTDA CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros não perecíveis em geral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.391,15 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de Consumo FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: e538429fa05fedb83d0ebea81df0ce4d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa VANDERLENE DA SILVA PAULINHO CNPJ: 48.469.937/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de produtos de padaria especialmente pães massa fina e massa grossa, para atender as necessidades da secretaria de administração de Brejo de Areia-MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024 JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 8f1fd941168288b6e4319724e047db6e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa VANDERLENE DA SILVA PAULINHO CNPJ: 48.469.937/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de produtos de padaria especialmente pães massa fina e massa grossa, para atender as necessidades da secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2032 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO;

3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 7392515fb1e4151c5ecd18d8e336a182*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa VANDERLENE DA SILVA PAULINHO CNPJ: 48.469.937/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de produtos de padaria especialmente pães massa fina e massa grossa, para atender as necessidades da secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR; 10 301 0091 1040 0000 Manutenção e Estruturação do Programa de Saúde da Família; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: a44e828280e47bbb5c7d0e0bfccf1b01*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa VANDERLENE DA SILVA PAULINHO CNPJ: 48.469.937/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de produtos de padaria especialmente pães massa fina e massa grossa, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de Consumo FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/01/2024. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: c72cf19b9abfeab3cd2432af2e87e026*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

**PORTARIA N.º 338 A 347/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE BURITI/MA**

PORTARIA nº 338/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e da outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **JAIME DA CONCEIÇÃO SILVA**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **656 (seiscentos e cinquenta e seis) votos**, como **Membro Titular** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 339/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **MARIA IÊDA DA COSTA MARTINS**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **395 (trezentos e noventa e cinco) votos**, como **Membro Titular** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 340/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **FRANCISCA THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA VIANA**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **393 (trezentos e noventa e três) votos**, como **Membro Titular** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 341/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **SIRLIAN DA COSTA SOUSA**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **338 (trezentos e trinta e oito) votos**, como **Membro Titular** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 342/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **THAMIRIS DA SILVA VIANA XIMENES**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de

Outubro de 2023 com **324 (trezentos e vinte e quatro) votos**, como **Membro Titular** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 343/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **ANTONIO WELTON DA SILVA VAZ**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **231 (duzentos e trinta e um) votos**, como **Membro suplente** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 344/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **MICHELE DINIZ DA COSTA**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **200 (duzentos) votos**, como **Membro suplente** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão

inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 345/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **KELTON VERAS FREIRE**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **196 (cento e noventa e seis) votos**, como **Membro suplente** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 346/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **ELUSA PEREIRA DA SILVA**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **154 (cento e cinquenta e quatro) votos**, como **Membro suplente** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 347/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros eleitos para compor o

Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 647/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o(a) senhor(a) **JAMILIA NUNES**, eleito(a) na Eleição realizada no dia 1º de Outubro de 2023 com **43 (quarenta e três) votos**, como **Membro suplente** para compor o Conselho Tutelar do Município de Buriti/MA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 10 de Janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 74062fc08f06afd9e4808cb55af4fa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Município de Cajapió, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 06.054.266/0001-01, com sede administrativa na Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna sem efeito a PUBLICAÇÃO do EDITAL nº 001/2024, publicado no dia 15/01/2024, Edição n.º 3268 do Diário Oficial do Municípios.

Cajapió (MA), 15 de janeiro de 2024

Marcene Pinheiro Marques
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2024
Elodir Santana Lisboa Costa
Presidente
José Henrique Nogueira
Secretário
Carlos Henrique Costa Homem Figueredo
Membro

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: dacf9ca44e9289a5711371844ae9fbf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2024 - SECAF

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ROSA M. COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 24.671,65 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: R. M. COMERCIO & SERVIÇOS, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrito no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 913375159f3c386c0d0e99040cf2a7ad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2024 - SEMAS

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ROSA M. COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 18.474,68 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0033.2051.0000 - Índice de Gestão, Descentralizado IGDBF; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000-Manut. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Maria Betania Teixeira Aires - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: ROSA M. COMERCIO & SERVIÇOS, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrita no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e4602192b879692550538011bda1b7a7

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 58444ccc6a3b925c1d03a71466232cd2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SECAF

REF.: Processo nº 24/2023 – SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 9.082,73 (nove mil oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 3ac9d89fd87dc45319276212ba685001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SEMAS

REF.: Processo nº 24/2023 – SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. VALOR GLOBAL de R\$ 8.790,60 (oito mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000 - Manut. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0033.2051.0000 - Índice de Gestão Descentralizado IGDBF; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Maria Betania Teixeira Aires - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2024 - SEMED

REF.: Processo nº 24/2023 – SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. M. COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 61.630,08 (sessenta e um mil seiscentos e trinta reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: R. M. COMERCIO & SERVIÇOS, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrito no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 690f88c6ce584f9db89ac650f632fbc5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2024 - SEMED

REF.: Processo nº 24/2023 – SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 30.245,12 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0020 2064 0000 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 0e7d16c5f52a6ab9a826beed30857674

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2024 - SEMUS

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROSA M. COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 18.529,04 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra.

Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: R. M. COMERCIO & SERVIÇOS, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrito no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: f9f98f6afa0ddddd909bda64aa3e18b41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.2024 - SEMUS

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 12.214,90 (doze mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: ad9789cd97c577d9f38931654bbe753f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291106/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 16:00 HORAS do dia 20 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor as empresas L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, localizada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edif. Lagoa Corporate & Offices, Pavtmo02, Sala 205, Ponta D'Areia, São Luís - MA e M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizado na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: bca2909d1e13975466d49fe18c514a81

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3c77465a298ef54be6980c5de2e08932

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111201/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 11:00 HORAS do dia 28 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6ac3725f7d19bbc2b7a885e2c7c20e46

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, com sede na Parada do Bom Jesus, nº 22, Zona Rural, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 445.440,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 659f711839d8798aa6337235534430b7

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121202/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais, serviços de Translado e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 04 de janeiro de 2024 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, no valor total de R\$ 696.775,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 10 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5f6867f2890878eb18182f260a0807a2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **291106/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto às empresas L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, localizada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edif. Lagoa Corporate & Offices, Pavmto02, Sala 205, Ponta D’Areia, São Luís - MA, no valor total de R\$ 57.723,20 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizado na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA, no valor total de R\$ 115.579,00 (cento e quinze mil quinhentos e setenta e nove reais) .

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit	Quantidade	Total
1	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Própria	Blocos	R\$ 1,43	500	R\$ 715,00
2	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Própria	Blocos	R\$ 1,79	300	R\$ 537,00
3	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Própria	Unidades	R\$ 1,43	3.000	R\$ 4.290,00
4	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Própria	Blocos	R\$ 12,90	280	R\$ 3.612,00
6	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Própria	Blocos	R\$ 7,37	160	R\$ 1.179,20
7	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Própria	Unidades	R\$ 0,95	10.000	R\$ 9.500,00
9	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,48	30.000	R\$ 14.400,00
10	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	Própria	Unidades	R\$ 0,67	15.000	R\$ 10.050,00
12	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,30	4.000	R\$ 1.200,00
22	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Própria	Unidades	R\$ 1,02	12.000	R\$ 12.240,00
Valor Global:						R\$ 57.723,20

M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit	Quantidade	Total
8	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,22	30.000	R\$ 6.600,00
11	Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	Própria	Unidades	R\$ 1,07	15.000	R\$ 16.050,00
13	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,36	4.000	R\$ 1.440,00
14	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,51	4.000	R\$ 2.040,00
15	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,51	4.000	R\$ 2.040,00
16	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,40	4.000	R\$ 1.600,00
17	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,99	4.000	R\$ 3.960,00
18	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,32	4.000	R\$ 1.280,00

19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,38	4.000	R\$ 1.520,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 1,08	10.000	R\$ 10.800,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 13,47	400	R\$ 5.388,00
23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Própria	Unidades	R\$ 1,97	10.000	R\$ 19.700,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Própria	Unidades	R\$ 2,34	10.000	R\$ 23.400,00
25	carimbo simples 5x3 cm	Própria	Unidades	R\$ 15,78	200	R\$ 3.156,00
26	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Própria	Unidades	R\$ 24,86	100	R\$ 2.486,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Própria	Unidades	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Própria	Unidades	R\$ 17,91	100	R\$ 1.791,00
29	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Própria	Unidades	R\$ 12,91	800	R\$ 10.328,00
Valor Global:						R\$ 115.579,00

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a598333bd532a88c081ce0f7eb906f9c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **291108/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), nas quantidade e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00

17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tenis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: nylon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAQAO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAQAO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAQAO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEQAO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f1c6570807b6da7f6926a7b655c41d19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **111201/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 – A – Centro, Colinas – MA, no valor total R\$ 615.017,50 (Seiscentos e quinze mil, dezessete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
3	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLINE	Pacotes	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	JANDAIA	Pacotes	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Clips Grandes -	BACCHI	Caixas	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00
7	Clips Medios -	BACCHI	Caixas	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Clips Pequenos -	BACCHI	Caixas	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, com 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	RENDICOLLA	Pacotes	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
11	Corretivo líquido, material a base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	TRIS	Caixas	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MERCUR	Caixas	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
13	Envelopes Branco para Correspondente, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	FORONI	Unidades	560	R\$ 0,70	R\$ 392,00
14	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	FORONI	Caixas	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
15	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	FORONI	Unidades	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16	Espiraís para encadernação, cores variadas -	COPYART	Pacotes	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
17	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, estreito, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	BAZZE	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	TILIBRA	Caixas	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	TILIBRA	Caixas	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
20	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	MAXPRINT	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
21	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	ADELBRAS	Unidades	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
22	Fita gomada -	ADELBRAS	Unidades	280	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
23	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	BAZZE	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
24	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
25	Lamina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades	BAZZE	Pacotes	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
26	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00

27	Lápis de cor c/12 cores	MALTHUS	Caixas	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
28	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira mágica, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FAMIX	Caixas	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
29	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	TILIBRA	Unidades	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
30	Livro de protocolo 100 páginas -	SAO DOMINGOS	Unidades	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
31	Marcaador texto -	BAZZE	Unidades	1000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
32	Papel carbono com 100 folhas -formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	CIS	Caixas	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
33	Papel cartão -	OFF PAPER	Unidades	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
34	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas -	CHAMEX	Resmas	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
35	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	CHAMEX	Caixas	640	R\$ 225,00	R\$ 144.000,00
36	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	180	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
37	Pasta Elástico Fina -	DELLO	Unidades	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
38	Pasta Elástico Grossa -	POLIBRAS	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
39	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com vareta e presilhas -	DELLO	Unidades	1520	R\$ 3,05	R\$ 4.636,00
40	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
41	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura -deposito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	KAZ	Unidades	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	CAVIA	Unidades	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
43	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	WALEU	Unidades	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00
44	Prancheta acrílica tamanho ofício -cor a escolher -	DELLO	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
45	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
46	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
48	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	MAPED	Unidades	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
50	Alcool 1L cx c/12 unid. -	SOL	Caixas	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
51	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 8,75	R\$ 393,75
52	Apagador para quadro branco com feltro	BRW	Unidades	115	R\$ 5,80	R\$ 667,00
53	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lamina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	LEO & LEO	Unidades	1550	R\$ 0,41	R\$ 635,50
54	Balões (cores diversas) -	JUNCO	Pacotes	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
55	Barbante em nylon	SISALGOMES	Rolos	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Bastão de cola quente	RENDICOLLA	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
57	Bloco de anotações adesivos -	POST -IT	Unidades	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
58	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00



59	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível % pequeno -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
60	Caderno Brochura Grande capa mole -	JANDAIA	Unidades	1650	R\$ 10,33	R\$ 17.044,50
61	Caderno de 10 materias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	JANDAIA	Unidades	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
62	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 12,00	R\$ 21.000,00
63	Caneta Esferográfica escrita media azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	COMPACTOR ECONOMIC	Caixas	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
64	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	PLASTYLIN	Pacotes	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
65	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	JANDAIA	Resmas	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
66	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
67	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
68	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades -	BACCHI	Caixas	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
69	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não toxica c/ 06 unidades -	ACRILEX	Caixas	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
70	Cola liquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não toxica, c/12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
71	Cola liquida para Isopor, 90 grs, media, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, c/ 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
72	Corretivo liquido, material base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	TRIS	Caixas	140	R\$ 29,00	R\$ 4.060,00
73	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre cx/250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
74	Envelope para correspondence, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
75	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
76	Espiral Para Encadernação 12Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
77	Espiral Para Encadernação 14Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
78	Espiral Para Encadernação De 20Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
79	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 18 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
80	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid.	BAZZE	Caixas	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	EVAMAX	Pacotes	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
82	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
83	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00



84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
85	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	MAXPRINT	Unidades	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
86	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
87	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
88	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
89	Fita Durex Adesiva Transparente Pequena 12Mmx30m	ADELBRAS	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
90	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 Fl, Tamanho Grampo: 26/6	BAZZE	Unidades	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
91	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
92	Folha De Isopor Espessura 05Mm Dimensões 1 00 M X 0 50 Cm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
93	Folha Isopor - Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 Mm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
94	Folha Isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 15 M	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
95	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	ACRILEX	Caixas	130	R\$ 7,75	R\$ 1.007,50
96	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	MALTHUS	Caixas	130	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00
97	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FARMIX	Caixas	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
98	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 10,30	R\$ 463,50
99	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
100	Livro de Protocolo de Correspondente, capa dura, c/100 fls -	SÃO DOMINGOS	Unidades	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
101	Massa para Modelar, antitoxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	DELTA	Unidades	1250	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
102	Papel Alçaço - Papel Alçaço Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 Mm, Tipo: Com Pauta E Margem	JANDAIA	Resmas	65	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
103	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
104	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
105	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
106	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Unidades	475	R\$ 1,40	R\$ 665,00
107	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	JANDAIA	Folhas	475	R\$ 1,22	R\$ 579,50
108	Papel Seda (cores variadas) -	NOVAPRINT	Folhas	475	R\$ 0,49	R\$ 232,75
109	Pasta T transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	DELLO	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
110	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
111	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
112	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00

113	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	BAZZE	Caixas	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
114	Pincel com pelos nº10 nº12 -	CONDOR	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
115	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
116	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
117	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
118	Pistolas médias p/ cola quente -	GATTE	Unidades	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
119	Portfólio de 100 folhas	DAC	Unidades	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
120	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
121	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
122	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
123	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
124	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
125	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
126	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
127	Tesoura p/ picotar 7 % laminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	MAPED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
128	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	1350	R\$ 4,30	R\$ 5.805,00
129	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não toxica, c/ 06 unid.	ACRILEX	Caixas	350	R\$ 8,40	R\$ 2.940,00
130	TNT Amarelo -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,74	R\$ 3.425,00
131	TNT Azul -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,55	R\$ 1.937,50
132	TNT Branco -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
133	TNT Lilas -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
134	TNT Marrom -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,80	R\$ 2.250,00
135	TNT Preto -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
136	TNT Verde -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
137	TNT Vermelho -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 615.017,50

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f5195c90265ad6703d3c2298f4957c16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **291108/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, com sede na Parada do Bom Jesus, nº 22, Zona Rural, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 445.440,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCAS	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL		
1	Cestas Basicas, conforme Itens e quantidades do Termo de Referência do Edital.	UNIDADE	RAMPINELLI, CRISTAL BLANCO, ABC, TIA DORA, NORDESTINO, SAO BRAZ, BRANDINI, PIRACANJUBA, PESCADOR, 3 DE MAIO	8.000,00	55,68	R\$ 445.440,00		
VALOR TOTAL						R\$ 445.440,00		
ITENS QUE COMPOEM A CESTA BASICA								
UND	QUANTIDADE DE CESTAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL
UND	8,000	1	1 Arroz do Tipo 01 de 1KG	KG	RAMPINELLI	2	R\$ 5,72	R\$ 11,44
		2	Açúcar Cristal de 1 KG	KG	CRISTAL BLANCO	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
		3	Óleo de Soja de 900 ML	UND	ABC	1	R\$ 7,19	R\$ 7,19
		4	Feijão Carioca Tipo 1 de 1 KG	KG	TIA DORA	1	R\$ 6,85	R\$ 6,85
		5	Flocao de Milho, Pacote de 500 gramas	PCT	NORDESTINO	1	R\$ 1,82	R\$ 1,82
		6	Café em Pó de 250 gramas	PCT	SAO BRAZ	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
		7	Macarrão do Tipo Espaguete com Sêmola de 500 gramas	PCT	BRANDINI	1	R\$ 2,85	R\$ 2,85
		8	Leite em Pó do Tipo Integral de 200 gramas	PCT	PIRACANJUBA	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
		9	Sardinha em Conserva de 125 gramas	UND	PESCADOR	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
		10	Biscoito do Tipo Cream Cracker de 400 Gramas	PCT	3 DE MAIO	1	R\$ 4,85	R\$ 4,85
VALOR ESTIMADO DA CESTA						R\$ 55,68		
VALOR GLOBAL DAS 8.000,00 CESTAS						R\$ 445.440,00		

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 81ad88f21f2fb9147998f9538f87b09a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **121202/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais, serviços de Translado e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, no valor total de R\$ 696.775,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	URNA POPULAR de 2 metros - Uso Adulto	120	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 168.000,00
2	Urna Funerária 1,75 A 1,40 m - Adulto / Adolescente - cor mogno, de largura 0,60 m, tipo tampa padrão -sem visor, material revestimento interno de cetim, com alça	120	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 156.000,00
3	Urna Funerária 1,40 A 0,60 cm - Adolescente / Infantil, cor mogno, de largura 0,60 m, tipo tampa padrão - sem visor, material revestimento interno de cetim, com alçatil	50	UND	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
4	Serviços funerários de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo -Adulto	200	UND	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
5	Serviços de TANOPRAXIA com aplicação de produtos - preparação pós - morte, conservação cadavérica por 48h. - Adulto	200	UND	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00



6	Vestimenta (mortalha), Adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 2,02 a 1,90m	120	UND	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
7	Vestimenta (mortalha), Adulto - Adolescente, em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 1,75 a 1,40 m	120	UND	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
8	Vestimenta (mortalha), Adolescente / Infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 1,40 a 0,60 cm	50	UND	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
9	Translado de corpo (defunto) intermunicipal de Interestadual por terra, no perímetro Urbano ou Rural	1500,000	KM	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00

Capinzal do Norte - MA, em 10 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d9d462691de02793511884cf293df7c4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191201/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 16:00 HORAS do dia 10 de janeiro de 2024 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: decc91779351cd6ba1fa00ce25eb0bb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da administração pública municipal de Carolina-MA.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, Prefeito do Município de CAROLINA-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de CAROLINA/MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de CAROLINA/MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- IV- verificar e julgar as condições de habilitação;
- V- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VI- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII- indicar o vencedor do certame;
- IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.



§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

III- previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I- contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II- dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV- quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o **caput**, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são auto aplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de

grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no **caput** sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO XIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX DA MODALIDADE LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I- realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II- designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III- elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV- realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na

execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XIV PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

III - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no **caput** deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão

ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I- em se tratando de obras e serviços:

a)provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b)definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II -em se tratando de compras:

a)provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b)definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria Geral do Município exercerá fiscalização preventiva nos procedimentos licitatórios, visando assegurar a

legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 43. Compete à Controladoria Geral do Município emitir análise prévia sobre os processos licitatórios, indicando eventuais irregularidades e recomendando as providências corretivas.

§ 1º. A análise da Controladoria Geral do Município será realizada ao final da fase preparatória e após a realização do certame, antecedendo sua homologação.

§ 2º. A Controladoria Geral do Município também realizará análise nos processos de contratações diretas e adesões a atas de registro de preços.

Art. 44. A Controladoria Geral do Município poderá recusar os autos quando verificar preliminarmente que estão incompletos ou não estiverem devidamente formalizados, devendo efetuar despacho formal devolvendo ao agente público responsável para as devidas providências de autuação.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV- as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V- nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 47. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: aa90ae5549d2fec94f0fda3840c7ca9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

, assinado em 08/01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 03.0013/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.548.870/0001-16. Valor Global: R\$ 425.268,43 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA, LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS, INCLUINDO ESTRADAS VICINAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA Vigência Inicial: 15 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de maio de 2024. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d873084056fb1b34fc282599f695bb04

EXTRATO DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.573/0001-09. Valor Global: R\$ 20.223,00 (vinte mil e duzentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.836.848/0001-04. Valor Global: R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: GRB NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. Valor Global: R\$ 62.976,05 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: E M F DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.113.505/0001-56. Valor Global: R\$ 42.057,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 41.130.513/0001-02. Valor Global: R\$ 74.852,99 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80. Valor Global: R\$ 12.028,76 (doze mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 15 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 9c03b30e7ca259b05932c4cdd8b5f048

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato de Edital consta a seguir:

- 1 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **002/2024**. Processo de Compra nº **002/2024**.
- 2 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 3 - **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO:** A licitação ocorrerá por meio da modalidade **PREGÃO**, em modo Eletrônico, por meio do **Tipo MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 4 - **DAS DATAS:**

4.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre os dias **17/01/2024** ao dia **25/01/2024** até as **09h00min**.

4.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2024**, às 09h00min, pelo site: www.licitardigital.com.br.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

5 - **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: www.cedral.ma.gov.br, ou no sítio da realização do certame: www.licitardigital.com.br, bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cedral - MA, 15 de janeiro de 2024.

TATIENNE DA SILVA COSTA

Pregoeira Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 97fad57581070a1a0193e8a0d4c73e0f

OFÍCIO N. 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ilustríssima Senhora

TATIENNE DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação de Cedral - MA

Nesta

Senhora **Presidente**,

Cumprimentando-a, a teor do certame de que trata o **PREGA?O ELETRO?NICO n. 009/2023**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 05.0004/2023**, que tramita sob o **Sistema de Registro de Preços - SRP**, solicito, *mui* respeitosamente, a respectiva **revogação**, com fulcro nas premissas a seguir.

Como se sabe, advirá a nova sistemática de contratações públicas, constante da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021), ao qual os Municípios estarão obrigados a adotar seu procedimento, com fulcro no art. 193, II, alíneas "a" e "b", da Lei em comento, alterada pela Lei Complementar n. 198, de 2023:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

Com efeito, ocorre que a finalização do certame e seu andamento, já com largo prazo, acarretarão, inevitavelmente, sua postergação ao próximo exercício financeiro que, no entanto, já estará afetado pela sistemática dos novos procedimentos de contratações públicas.

Não se olvida, ainda, que o certame objeto deste ofício tramita sob a sistemática de Registro de Preços, que, portanto, *não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida*, com fundamento no art. 16 do Decreto-Lei n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Com efeito, com a posterior necessidade de Estudos Técnicos Preliminares, sob o novo rito, já com os novos índices de atualizações

financeiras de preços de mercado (regime 2023 ao início de 2024), será possível melhor estimar novas condições de eventuais contratações futuras.

Nesse sentido, ocorrido motivo superveniente que faça com que o ato administrativo não seja mais adequado ao atendimento das necessidades públicas que justificaram sua edição, ou, ainda, na existência de um interesse público concreto e atual em sua eliminação, o ato poderá ou deverá ser revogado.

Revogar uma licitação, assim, significa encerrar o procedimento, por razões de conveniência, o que é jurídica e plenamente possível, nos termos da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torne ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Nos mesmos exatos termos, é a legislação de processo administrativo, constante da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Considerando as prerrogativas de supremacia da Administração Pública, não se há como ocorrer direito adquirido aos particulares em sede de contratações públicas, dado que os interesses particulares (o interesse do lucro na contratação), não pode se sobrepor ao interesse público, dada a sua indisponibilidade (da regular adequação procedimental ao novo rito regulatório, bem como da efetiva pesquisa preliminar regulamentada pela legislação que vigorará a partir de 31 de dezembro de 2023, dando à Administração melhores condições de concretização do princípio normativo da busca à proposta mais vantajosa, constante do art. 3º da Lei 8.666, de 1993).

Logo, compete ao administrador, enquanto representante e pretensão tradutor dos anseios sociais, manifestar o interesse público em dado momento. Assim, os representantes eleitos, *"afinal, são as pessoas investidas da prerrogativa de responsabilidade oficial pela construção da sociedade sob as bases constitucionais da dignidade e da felicidade"* e a eles compete a identificação de qual é o interesse público (GABARDO, 2009, p. 230), sendo que isso deve se realizar dentro de uma lógica democrática, ou seja, no entendimento de que Poder Executivo é *"órgão fundamental de representação de todo o povo, em que as minorias podem se fazer ouvir e participar da elaboração da gestão, em um procedimento que se marca pelo contraste, pela publicidade e pela livre deliberação"* (SALGADO, 2010, p. 230).

Assim, tendo em vista que assume especial relevância a situação fática e de direito acima exposta, não há outra medida senão promover a análise da necessidade da contratação futuramente, para, se for o caso, após o início do exercício-financeiro seguinte, dar-se, facultativamente, abertura a novo certame, de modo que essas são as razões pelas quais **determino** a revogação do certame licitatório do **PREGA?O ELETRO?NICO n. 009/2023**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 05.0004/2023**, que tramita sob o **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

Sem mais ao momento, reitero os sinceros votos de estima e consideração a Vossa Senhoria, prontificando este órgão a quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EVALDMILSON PETRONÍLIO SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b4bc04928dfa9aa8f5feed70b82b1aa2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **JS CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.737.448/0001-68, localizada na R SATURNINO, S/N, CATUMPI - PENALVA/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 286.493,58 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP MA, pelo Contratante, e **JAYNARA SUELLEM CARDOSO**, portadora do CPF nº 010.669.563-08 e do RG nº 284643 COREN MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1eb0ec9ad6f00793f3f292197a9f8a6d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pela Secretário o Sr. **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS** e a empresa **BOTELHO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 677.419,38 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO

DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 0004 Administração 04 122 Administração Geral 04 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pela Secretário o Sr. **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 007.782.633-71, Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1f7b399dae170acf96ff19a21e75cb8c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **JS CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.737.448/0001-68, localizada na R SATURNINO, S/N, CATUMPI - PENALVA/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 333.552,90 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-200 001 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **JAYNARA SUELLEM CARDOSO**, portadora do CPF nº 010.669.563-08 e do RG nº 284643 COREN MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a3db4c1fecdb367b7f70e78e444ecec

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa **BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 240.075,38 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 0053 243 ATENÇÃO A CRIANÇA 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660-500 001 08 244 Assistência Comunitária 08 0050 244 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo- FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCEV 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 00108 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 1100 244 COMBATE AO COVID-19 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: f419beba5da853fb63b111039e5d5912

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 -SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 407.836,78 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2024.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 361 Ensino Fundamental 36112 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001 36112 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12 361 0034 2001 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 3.3.90.00 Material De Consumo- FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 365 Educação Infantil 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 02 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.5000.1001.001 00. **4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0081.541.0.0.1.541.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0051.542.0.0.1.542.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0101.543.0.0.1.543.0-200 014 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 Educação Infantil 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo- FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0.-200 3.3.90.30.00 Material de Consumo- FONTE DE RECURSO: 0051.541.0.0.1.541.0-200 005 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010 12 365 2002 2906 0000 MANUT, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 2003 366 EJA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 3666 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 367 Educação Especial 12 2004 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pela Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.****

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 06fe84761b433c7e60b6529e10dbb3d0

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-SEMUS, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 311.996,15 (TREZENTOS E ONZE MILL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001 10 302 0090 2052 0000 MANUT.E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.631.0.0.1.631.0-300 008 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 002. JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 941.181.911-72, pelo Contratante, e ORLANDO BOTELHO ALVES, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6ee37b96677275750e72dd5c3be46e80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa A. R. C. GONZAGA - ME (CNPJ - 07.766.993/0001-56). Valor global (LOTES 01, 02, 03 e 04) de R\$ 402.200,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos reais). Dom Pedro, 15 de janeiro de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6b9f7da11bda9a1d33ff97e12ae13164

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa JOÃO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (CNPJ: 43.335.309/0001-45) com valor global de R\$ 140.125,00 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais). Dom Pedro, 22 de dezembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cd910733a3e50e5dbac37711d421a840

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SEMAFIN; Processo: 2023.0815.002/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: CEDRO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 42.954.725/0001-69; Valor total registrado: R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5c093137675237eda73bb8585948a241

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SEMAFIN; Processo: 2023.0815.002/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: E. DE N. SOUZA DE CARVALHO, CNPJ Nº 04.634.480/0001-01; Valor total registrado: de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024..

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6f4da48da285a1f4f37eda853410d90c

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - SEMAFIN; Processo:



2023.0815.002/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: M. E. DE SOUSA JORGE - CONSTRUCOES, CNPJ Nº 32.879.479/0001-74; Valor total registrado: R\$ 50.182,70 (cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos); Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024..

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ab7e6b8fac07c8e5939826b5abbff7e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-036/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.511.307,60 (hum milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
12 361 0021 2066 0000 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado;
12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE;
12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;
12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE;
12.361.0021.2065,0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio;
02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica;
12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, **SIGNATÁRIOS:** Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 48b6dd36d274ca851278238dc4787b81

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - SEMAFIN; Processo: 2023.0815.002/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: W. A. COSTA - CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº16.464.613/0001-10; Valor total registrado: de R\$ 52.038,70 (cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e setenta centavos); Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9bb397f3406e6e206e8fd5e0c0299b4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, torna público O ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CPL/PMDB, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para agricultura local**, Visando Atender as Necessidades das secretarias do município, para o Exercício de 2024, aberta através do Processo Administrativo Nº 284.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de CAF física ou jurídica, de abrangência local, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária da **Lei Municipal nº 182 /2022 e da Lei Federal Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**, Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024** na sede do **Departamento da Agricultura, Pesca**, localizada na Rua Zeca Barão, s/n, Centro, Duque Bacelar/Ma. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2024.

Secretario Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 05f7a40ae07b9967458052738c36634a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.1/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.2/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.2/2024

Processo Administrativo nº 255/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustível .Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 036/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 963.180,00 (novecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020221 Secretaria Municipal de Saúde;
10 122 0024 2146 0000 Manut. e Func. da sec. Municipal de Saúde;
02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;
10 301 0024 2079 0000 - Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS;
10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilancia em Saude;
10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS

10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi;
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
SIGNATÁRIOS: Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e4c5d853f47970818804658485b6668a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.3/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.3/2024

Processo Administrativo nº 255/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustível .Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 036/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social;
08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS.
08.243.0026.2147.000 - Manut e Fincionamento do Prog. Primeira Infância;
08.244.0025.2096.000 - Manut das atividades dos Serviços Proteção Social Básica;
08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF;
08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS;
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 - Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr.ª Gilmar da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 301a2e9f63f53dcd72725fa5bd3f75c7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501/2024

Processo Administrativo nº 255/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 036/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no

que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 1.007.040,00 (hum milhão, sete mil e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020201 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0003 2141 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a)
04 121 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO;
04 121 0004 2021 0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo;
02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura;
04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;
25 752 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS;
25 752 0016 2051 0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública;
020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
20 605 0010 2030 0000 Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar;
20 605 0010 2031 0000 Atividade de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicult;
20 605 0011 2032 0000 Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores;
20 606 0010 2029 0000 Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo;
20 606 0010 2170 0000 Fortalecimento da Patrulha Agricola
020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT
18 122 0003 2132 0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
SIGNATÁRIOS: Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d6d3a093d9712224ead5092c294ef07e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.1/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20,; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...),. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 032/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 293.214,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e quatorze reais); **VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 12/01/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer
12.361.0019.2125.0000 Manut e Desenvolvimento da Educação - MDE;
12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE;
12.361.0021.2069.0000 Manutenção do PNATE/FNDE
020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0019.2057.0000 Ensino Fundamental - 30%;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e

Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **SIGNATÁRIOS:** Sr Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 12 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 38bd16cd65bdf3a5b7de5388a3ea0190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.2/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.2/2024

Processo Administrativo nº 204/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20,; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...),. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 032/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597.396,00 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 12/01/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020221 Secretaria Municipal de Saúde;
10 122 0024 2146 0000 Manut. e Func. da sec. Municipal de Saúde;
02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;
10 301 0024 2079 0000 - Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS;
10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde;
10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS
10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 12 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: c76e37cad8ee13922725282157ce5ad

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201/2024

Processo Administrativo nº 204/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa, C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20,; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...),. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 032/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto

Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 425.814,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais); **VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 12/01/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;
04.121.0004.2021.0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 12 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6de1455f008b35fb8dfbf0e266b785

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia **16/01/2024** as **08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 17/01/2024 as 08:30, devido as necessidades da Administração Pública.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 15 de janeiro de 2024.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: eae37b8f1abab85a6e5f3e3b6a7bc4e3

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia **17/01/2024** as **08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 02/02/2024 as 08:30, devido as necessidades adequações no Termo de Referência bem como análise das impugnações registradas.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 15 de janeiro de 2024.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *e96527e2a89c6dac25afeb5f69dbfc3*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **140/2022**. OBJETO: O PRESENTE termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/01/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: Z M ROCHA - ME**, CNPJ Nº 03.692.129/0001-04, SEDIADA NA AV. CENTRAL, Nº1155, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP: 65970-000, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ZENI MONTEIRO ROCHA, FICA PRORROGADO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/01/2024.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *2bf6e118bd08bc6baf386c9c28cefa74*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 13/2024-GAB

Portaria nº 13/2024-GAB

“**NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ALEXANDRE COSTA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOSENILDE DO CARMO SILVA COUTINHO**, inscrita no CPF nº 815.657.803-10, para exercer o Cargo eletivo de **Diretora da Escola Municipal Senador Alexandre Costa** localizada no Povoado Placas.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 15 dias de janeiro de 2024.

LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*
Código identificador: *50e1fcfbcd58e89aacf626e76c03d30b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC08.01/2024. CARTA CONVITE Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC08.01/2024. **CARTA CONVITE Nº 008/2023**. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Claudete Aires Dias Pinheiro. OBJETO: Contratação de empresa especializada para complementação da reforma do prédio do cras (centro de referencia de Assistencia Social)

no Município de Fortuna - MA. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024. CONTRATADO: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27. RUA 1 QUATRA 04 LOTE 19, Nº 19 BAIRRO: COLINAS PARK II PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP - 65760-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO CPF: 268.633.323-53, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 309.900,09 (trezentos e nove mil e novecentos reais e nove centavos). VIGENCIA: 03 (três) meses. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: *JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*
Código identificador: *2a9f06e782d644c19771c47e79687b05*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 046.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - (SRP)

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 046.002/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO**: Nº 046/2023 - (SRP) **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2024 **CONTRATADO**: **FSS SERVICOS LTDA CNPJ: 26.658.255/0001-30**, Endereço: Rua Antônio Case, Nº 02, Centro, Cidade: São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE**: Fabio dos Santos Sousa RG 1161553999 SESEC MA, CPF: 010.791.463-85. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 398.954,85 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA**: 12 meses. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATIVIDADE/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 549 MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO 3.3.90.39 551 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos de Impostos não vínculos.**

Publicado por: *JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*
Código identificador: *37c4afbbe99b442a8bdc6d1bf9719344*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	038/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 747.309,10 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Dezembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Dezembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
 CNPJ: 01.614.537/0001-04
 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300
 BAIRRO: Coqueiral
 CIDADE: Itinga do Maranhão
 ESTADO: Maranhão
 REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos
 CPF: 767.939.073-87

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
 Pregoeiro Municipal
 Marcio de Jesus Pereira Aquino
 CPF nº 832.591.043-72

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: af183277f2034abc0177b48fb9044b3d

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 19.605.566/0001-75
 ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:727, MARCUS BARBO, 2
 BAIRRO: CALHAU
 CIDADE: São Luís
 ESTADO: Maranhão
 CONTATO: (98) 98826-8779
 E-MAIL: sonnes@sonnes.com.br
 REPRESENTANTE: Marcio de Jesus Pereira Aquino
 CPF: 832.591.043-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 2.345.435,010 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: b75e286097f95fa9ad811e83c099bfb8

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	14164 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM		UN	100	R\$ 2.309,94	R\$ 230.994,00
2	5051 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM		UN	200	R\$ 2.233,77	R\$ 446.754,00
3	5057 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D		UN	30	R\$ 1.065,37	R\$ 31.961,10
4	41204 - POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B		UN	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
Valor Total					R\$ 747.309,10	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 4.093,008 (quatro mil e noventa e três reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 5850bc0d0ca980aff3d99a30fb15d2bf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 2.710.884,200 (dois milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 34872bf12147a0a4713837cf81ea3032

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto:



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001- 49, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001-47. Valor Global: R\$ 234.800,000 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Gelciane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: feeb69ffd90938047c79429bcb73df6e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2023, assinado em 21/12/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.. Processo Administrativo nº 04.020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: AUTO POSTO ITINGA LTDA, CNPJ nº 35.164.797/0001- 47. Valor Global: R\$ 536.372,980 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 2 de Janeiro de 2025. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e5dbe785535837ad01e01d78df3b3e4a

PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da UBS Cajuapara, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **VALDENI DE OLIVEIRA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 12 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 211fa0a5df7ef4bb4faaf95a4499dfb5

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PORTARIA Nº 001/2024

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA Nº 001/2024

“Dispõe sobre a Posse de Servidor Público Municipal Concursado e dá outras providências.”

O Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no art. 37, II CF/88, art. 12, II da Lei Orgânica do Município e artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal 030/2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itinga do Maranhão – MA, considerando o Edital 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE ao Sr. **MATEUS LOPES DA SILVA**, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado no Secretaria Municipal de Finanças, com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 001/2020 de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - O Servidor ora empossado, declara estar ciente que se encontra em estágio probatório em conformidade com o art. 41 da CF/88 e, que só alcançará o a estabilidade após o decurso de 03 (três) anos em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MATEUS LOPES DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 83145aaf80f1c7cb92cd48b193300590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 269/2023 LOA 2024.

LEI Nº 269/2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jatobá - MA para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Jatobá - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Jatobá - MA para o exercício de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 62.300.000,00(sessenta e dois milhões e trezentos mil reais), a preços de julho de 2023, apresentando o seguinte desdobramento:

			R\$ 1,00
1. RECEITA TOTAL			62.000.000,00
1.1 RECEITAS CORRENTES		63.227.400,00	

Receita Tributária	6.066.249,87		
Receita de Contribuições	680.000,00		
Receita Patrimonial	5.190.775,00		
Receita de Serviço	1.667.025,00		
Transferências Correntes	49.623.350,13		
Outras Receitas Correntes	0,00		
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		1.732.000,00	
Transferências de Capital	1.732.000,00		
1.4 DEDUÇÃO DA RECEITA		-2.959.400,00	
Deduções - FUNDEB	-2.959.400,00		

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 41.341.600,00 (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.658.400,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

Orçamento Fiscal	
ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Jatobá	1.775.500,00
Gabinete do Prefeito	344.100,00
Procuradoria Geral do Município	376.400,00
Controladoria Geral Interna do Município	364.200,00
Secretaria Municipal de Administração	5.281.000,00
Secretaria Municipal de Educação	5.231.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	1.269.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	5.415.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	152.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente	2.000.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	291.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial	629.000,00
Secretaria Municipal da Mulher	100.400,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ. Básica	17.248.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	645.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	41.341.600,00

Orçamento da Seguridade Social	
ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Fundo Municipal de Saúde	12.850.400,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.964.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.323.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	1.462.500,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	58.000,00
TOTAL	20.658.400,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção edesenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art.220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;

VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na EmendaConstitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

Parágrafo Único - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nestaLei, deverão ser utilizados conforme

disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;

III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Programa de Trabalho;

VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Programa de TrabalhoDemonstrativo de Funções, Subfunções e Programaspor Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades;

XII - Totais por Tipo de Orçamento;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jatobá - MA, 13 de dezembro de 2023.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 7026b35d451a0b1a9ffdf531cbdd9130

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 001/2024 - SEMU15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Francisca Pereira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2024 a 15/02/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de janeiro de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: c73000ce3952aa4f3b919a0a6172f6b9

PORTARIA Nº 0079/2022 - SEMUS 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Ruthelene Ribeiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Hortência Cardoso da Silva de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2024 a 15/02/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de janeiro de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 33a91ee30bfd42b36729e6d67d279340

PORTARIA Nº 0080/2023 - SEMUS 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Januária Viana da Silva Brito**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2024 a 16/02/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de janeiro de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 701c24f4c579e50ddb00b1679c5a6f43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, CNPJ nº 13.338.778/0001-57, sediada à Rua Bernardo Arruda nº 259-A, Centro, CEP: 65.830-000, na cidade de Sambaíba/MA. Processo Administrativo nº 030/2021 e Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato nº 013/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de passagens terrestres, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar no Município de Loreto/MA: DATA DO TERMO: 28 de dezembro de 2023. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo locatício a contar de 29 de dezembro de 2023, com término para 29 de dezembro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Otávio de Sousa Dias, portador da Cédula de Identidade nº 0184019220015-SSP/MA e do CPF nº 019.342.813-01 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 8658d0d13ec9438491e3469ec78a3a88

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, CNPJ nº 13.338.778/0001-57, sediada à Rua Bernardo Arruda nº 259-A, Centro, CEP: 65.830-000, na cidade de Sambaíba/MA. Processo Administrativo nº 030/2021 e Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato nº 013/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de passagens terrestres, para atender o Fundo Municipal de Saúde: DATA DO TERMO: 28 de dezembro de 2023. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo locatício a contar de 29 de dezembro de 2023, com término para 29 de dezembro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Otávio de Sousa Dias, portador da Cédula de Identidade nº 0184019220015-SSP/MA e do CPF nº 019.342.813-01 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 968e2ae4e6a33045cf490a8bc4f4ce56

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/CPL/PML.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/CPL/PML. A Prefeitura Municipal de Loreto, CPPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP, tendo por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico de interesse desta Administração pública.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **MAY EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 48.543.867/0001-10**, com endereço na Rua Santo Antônio, 526, Centro, Balsas/MA, com valor total dos itens de **R\$ 791.360,00 (setecentos noventa um mil trezentos sessenta reais)**, os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, em 15 de

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021.

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA torna público o 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 106/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues, CNPJ 06.124.408/0001-51. Contratado: RPX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.886.441/0001-78. O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Outubro de 2024. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2024 (a contar de 03/01/2024), pelo mesmo período em que esteve vigente em 2023 - 10 (dez) meses. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e monitoramento contínuo de atividades vinculadas à Comissão Permanente de Licitação desta Administração Pública. Nina Rodrigues-MA, 02 de Janeiro de 2024. Raimundo Nonato Portela Correa / Secretario de Administração e Planejamento.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 22a737e28db64f03e531e245a85474e6

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**

Contrato nº 71/2022.
Pregão Presencial N° 26/2022

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA J. R. ALVES ROCHA E O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES/MA, NAS CONDIÇÕES SEGUINTE ARROLADAS ABAIXO.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES**, situada à Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Zacarias de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, a seguir denominado **contratante** e a empresa **J. R. ALVES ROCHA**, CNPJ nº **29.358.568/0001-60**, com sede na Rua São Sebastião; nº 241; Centro; CEP: 65.430-000; Vargem Grande/MA, neste ato representado pelo senhor José Ribamar Alves Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 040692102010-2 SESP/MA e do CPF nº 061.156.973-60, a seguir denominada **contratada**, em atendimento e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir na forma abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. .O objeto do presente ADITIVO DE PRAZO é a prorrogação do Contrato original pelo período 30 de dezembro de 2023, até dia 31 dezembro de 2024, tudo conforme previsão legal do art. 57 inciso - II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

2.1 . Ressalta-se, para tanto, que o Contrato Original não sofrerá reajuste de preço, ficando mantido o mesmo valor acordado entre as

partes em momento pretérito no Contrato Primeiro que agora se aditiva nas formas que preceituam a Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contratuais, fixadas no Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Nina Rodrigues (MA) 30 de dezembro de 2023.

Município de NINA RODRIGUES-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES/MA
Raimundo Nonato Portela Correa

J. R. ALVES ROCHA
José Ribamar Alves Rocha

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 61aafa27c11e017de171e04a23ec7782

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**

Contrato nº 72/2022.
Pregão Presencial N° 26/2022

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA J.R. ALVES ROCHA E O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES/MA, NAS CONDIÇÕES SEGUINTE ARROLADAS ABAIXO.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES**, situada à Rua Manoel Vicente; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.R. ALVES ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.358.568/0001-60**, sediado na Rua São Sebastião, nº 241, Bairro Centro; CEP: 65.430-000; Vargem Grande/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Proprietário o Senhor Jose Ribamar Alves rocha, portador da Carteira de Identidade nº 040692102010-2, expedida pela SESP/MA e do CPF nº 061.156.973-60, em atendimento e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, , mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. .O objeto do presente ADITIVO DE PRAZO é a prorrogação do Contrato original pelo período 30 de dezembro de 2023, até dia 31 dezembro de 2024, tudo conforme previsão legal do art. 57 inciso - II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

2.1 . Ressalta-se, para tanto, que o Contrato Original não sofrerá reajuste de preço, ficando mantido o mesmo valor acordado entre as partes em momento pretérito no Contrato Primeiro que agora se aditiva nas formas que preceituam a Lei.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contratuais, fixadas no Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Nina Rodrigues (MA) 30 de dezembro de 2023.

Município de NINA RODRIGUES-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES
Jorge Fonseca de Oliveira Neto

J.R. ALVES ROCHA
Jose Ribamar Alves Rocha

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6c960dc023efeddd7c332e4a8ca1fd14

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

CONTRATO Nº 73/PP/26/2022.
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2022
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES/MA, NAS CONDIÇÕES SEGUINTE ARROLADAS ABAIXO.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA**, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES**, situada à Rua do Sol; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação a Senhora Samara Corrêa Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 123711699-3 SSP/MA e do CPF nº 006.759.863-38, a seguir denominada **contratante** e de outro lado a empresa **BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **19.196.825/0001-51**, com sede na Rua dos Azulões; 1 Edifício OFFICE TOWER; sala 1219; Coluna nº 19; Jardim Renascença; CEP: 65.075-060; São Luís/MA, neste ato representado pelo senhor Marco Eduardo Cara Sanches, portador da Cédula de Identidade nº 13.567.939-4 e do CPF nº 093.290.238-35, a seguir denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 95/2022** em atendimento e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1,1 .O objeto do presente ADITIVO DE PRAZO é a prorrogação do Contrato original pelo período 30 de dezembro de 2023, até dia 31 dezembro de 2024, tudo conforme previsão legal do art. 57 inciso - II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet

banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um **IP PÚBLICO** de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

2.1 . Ressalta-se, para tanto, que o Contrato Original não sofrerá reajuste de preço, ficando mantido o mesmo valor acordado entre as partes em momento pretérito no Contrato Primeiro que agora se aditiva nas formas que preceituam a Lei.

3 - O CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contratuais, fixadas no Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Nina Rodrigues (MA) 30 de dezembro de 2023.

Município de NINA RODRIGUES-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
Samara Corrêa Sá

BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
Marco Eduardo Cara Sanches

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 18f6a5354b67821b276816061b654e09

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

CONTRATO Nº 74/PP/26/2022.
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2022

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NINA RODRIGUES/MA, NAS CONDIÇÕES SEGUINTE ARROLADAS ABAIXO.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA**, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NINA RODRIGUES/MA**, situada à Rua Diortino Sampaio; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.505/0001-12, neste ato representada pela Secretaria Municipal, Senhora Bianca Torres Moreira, portadora da Cédula de Identidade nº 026365712003-0 SSP/MA e do CPF nº 034.743.373-19, a seguir denominado **contratante** e a empresa **BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **19.196.825/0001-51**, com sede na Rua dos Azulões; 1 Edifício OFFICE TOWER; sala 1219; Coluna nº 19; Jardim Renascença; CEP: 65.075-060; São Luís/MA, neste ato representado pelo senhor Marcos Eduardo Cara Sanches, portador da Cédula de Identidade nº 13.567.939-4 e do CPF nº 093.290.238-35, a seguir denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no **Processo Pregão Presencial nº 26/2022**, em atendimento e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1,1 .O objeto do presente ADITIVO DE PRAZO é a prorrogação do Contrato original pelo período 30 de dezembro de 2023, até dia 31 dezembro de 2024, tudo conforme previsão legal do art. 57 inciso - II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um **IP PÚBLICO** de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

2.1 . Ressalta-se, para tanto, que o Contrato Original não sofrerá reajuste de preço, ficando mantido o mesmo valor acordado entre as partes em momento pretérito no Contrato Primeiro que agora se aditiva nas formas que preceituam a Lei.

3 - O CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contratuais, fixadas no Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Nina Rodrigues (MA) 30 de dezembro de 2023.

Município de NINA RODRIGUES-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NINA RODRIGUES

Patricia Maria Furtado Bacellar Couto Braga

BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA

Marcos Eduardo Cara Sanches

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a9c503614d8ff441a96b9ac0e864e15e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 273.272,42 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.305 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01. Função: Manutenção das Atividades do Setor de Transportes. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 26.782.0840 Sub. Programa Atividade: 2.809 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 09 Unidade: 09.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Amb. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 20.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.910 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei

Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 976ebd3fe8b651ad430fd74e79fe927a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 18.250.713/0001-79 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Assistência Social), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 118.723,42 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 10 Unidade: 10.01. Função: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 08.244.0840 Sub. Programa Atividade: 2.101 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 10 Unidade: 10.02. Função: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 08.244.0930 Sub. Programa Atividade: 2.215 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Marlon Vale Cutrim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 97677b91a375d0c688a9fecf0cea5e14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Educação), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 443.028,82 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01. Função: Manutenção das Atividades Administrativas do MDE Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0840 Sub. Programa Atividade: 2.517 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01. Função: Manutenção dos Gastos com Quota do QSE. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.507 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.02. Função: Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental - 30%. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.527 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.03. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0840 Sub. Programa Atividade: 2.551 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Antonia Maria Sousa Melo - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 15b9737493a5e5e882a2f3911895885a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 13.845.115/0001-29 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Saúde), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 116.611,56 (cento e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.301.0840 Sub. Programa Atividade: 2.701 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.03. Função: Manutenção das Atividades Administrativas do FMS Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.301.0840 Sub. Programa Atividade: 2.703 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Cristina De Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6af811cf0037deef35fc413e836eb938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.452/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.452/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor (a) Técnico II, vinculada à Controladoria Geral do Município - CGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessor (a) Técnico II, vinculada à Controladoria Geral do Município, a senhora, Emilly Larissa Barbosa Marinho, inscrita no CPF: 117.356.083-19 e RG: 076040922022-9 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 (QUINZE) DE JANEIRO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: fc3f15970e0fc9d790ef500f65ae8c79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, em conjunto ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foi declarada vencedora a empresa ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 19.137.027/0001-59, pelo valor total de R\$ 801.999,69 (oitocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 15 de janeiro de 2024.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACÊDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4bf5fbba5a730dfa9c6d0e5f79721191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do

Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 15 de janeiro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bdd38905e08224388309fa8f7df329b9

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024-SRP/CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MURO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 31/01/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 15 de janeiro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 63d3bd1523f8a06fa3b5695bd2afb106

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 01/2024
REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o exercício de 2024.
EMPRESA: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.443.813/0001-70, sediada na AV CAPITÃO JOSÉ CASTRO, Nº 53, ANEXO 3, TRÊS MARIAS CEP 65.245-000, PERI MIRIM-MA
VALOR: R\$ 1.176.817,50 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

"Autorizo, Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe. "

São Vicente Férrer - MA, 15 de janeiro de 2024

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 75849fd8ed3bf9afeafe16dfdd725c8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado

o resultado do Pregão Eletrônico nº 87/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 043/2023-SEMAD, em favor da licitante abaixo:

- Sigmental Indústria e Equipamentos em Aços Ltda. (CNPJ nº 50.937.669/0001-82). LOTE: 1 e 2. VALOR: R\$ 66.400,00. Penalva/MA, 15 de janeiro de 2024. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c9e2259d8832c5cc5eb2812d295721ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2024137/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000285/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.410.270/0001-05 - A H C OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 132.293,42 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04.122.0040.2007.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pio XII - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA CPF nº 058.843.023-47

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f6d5efcd2e07c742c29687143d096e4d

CONTRATO Nº 2024138/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000285/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.410.270/0001-05 - A H C OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 179.998,98 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.122.0060.2160.0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE:	02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.301.0060.2154.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pio XII - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal Portaria nº 011/2021	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA CPF nº 058.843.023-47

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c3623f24fd1da523a153ba1a81e9e93f

CONTRATO Nº 2024139/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000285/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.410.270/0001-05 - A H C OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 122.418,29 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0220 2100 0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pio XII - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal Portaria 006/2021	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA CPF nº 058.843.023-47

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2948e4acaefbc93281665adc04bd5d9

CONTRATO Nº 2024140/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000285/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.410.270/0001-05 - A H C OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 321.777,60 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE:	02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pio XII - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA CPF nº 058.843.023-47

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a4ea20320a4a1bc7a05b4eb501e5952c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA/SEMÁSJ Nº 02/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES,

sob o RG 108924099-3/SESP e CPF 645.051.113-34, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com lotação no Conselho Tutelar, a cargo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 59fbec5978cb2531534bfd08544a2183

PORTARIA/SEMÁSJ Nº 03/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª LARISSA MARIA FRAZÃO LOPES, sob o RG 021586012002-4/SESP e CPF 033.227.093-96, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com lotação no Conselho Tutelar, a cargo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 417e71e2d7cc0d05a385b063771609c5

PORTARIA/SEMÁSJ Nº 04/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª MARIA ANTONIA BEZERRA ABREU, sob o RG 000117438299-3/SESP e CPF 010.178.823-12, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com lotação no Conselho Tutelar, a cargo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9f81103976276ccf504b553a9837b40e

PORTARIA/SEMASJ Nº 05/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª MOISANETE RODRIGUES SILVA, sob o RG 014573462000-3/SESP e CPF 002.654.723-69, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com lotação no Conselho Tutelar, a cargo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 1ab20cc00fab2dbc872ebc5a091a47bd

PORTARIA/SEMASJ Nº 06/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª ALDENILSA AGUIAR SILVA, sob o RG 031335872006-8/SESC e CPF 036.947.323-06, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com lotação no Conselho Tutelar, a cargo da Secretaria de Assistência Social, durante o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 6a1424927fbaf825bcc9765e4f44cbac

PORTARIA/SEMED Nº 01/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. WELLIGTON ALVES SOUSA, inscrito no CPF: 830.044.753-91, do cargo comissionado de GESTOR ESCOLAR,

na EMEF Bruno Mendonça Nicácio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 09980ff0e7e0661269b41149a177eee2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 38A/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 38A/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. JOSEMARIO MACIEL DA SILVA, brasileiro, Professor, portador do CPF nº 324.014.341-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 22 de janeiro de 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: d02ce2e9a7d3146032010cd19deecae2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. PROCESSO ADM: Nº 450.16.10/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de **locação e manutenção de sistemas de tributos de interesse** da Secretaria Municipal de Fazenda, do município de Riachão - MA. **Empresas vencedoras valor total: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais): DVA SISTEMAS LTDA (19770369000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais).** A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. RIACHÃO (MA), segunda-feira, 15 de janeiro de 2024. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.AUTORIDADE COMPETENTE.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: a91b32ba2fb0eb3e058eadd13d3f6023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** - Processo Administrativo nº 035.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: S C PINTO, CNPJ nº 41.352.572/0001-17, sediada na Rod Br 010, sn, Centro, Ribamar Fiquene - MA; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0011.2-167 Manutenção da Doação de Urnas Funerárias e Serviços de Sepultamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; VALOR TOTAL: R\$ 214.870,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e setenta reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr(a). JACYARA DA SILVA PINHEIRO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 025493082003-7 E CPF Nº 014.469.033-03, e pelo contratado: Sr Sr.(a). SERGIO COSTA PINTO, CPF Nº 619.072.863-49, RG Nº 0445519420125 SSP MA. TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 10/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 035.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: S C PINTO, CNPJ nº 41.352.572/0001-17, sediada na Rod Br 010, sn, Centro, Ribamar Fiquene - MA; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Função: 08; Sb função: 244; Programa: 0011; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-167; CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0011.2-167 Manutenção da Doação de Urnas Funerárias e Serviços de Sepultamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR TOTAL: R\$ 140.210,00 (cento e quarenta mil e duzentos e dez reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr(a). JACYARA DA SILVA PINHEIRO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 025493082003-7 E CPF Nº 014.469.033-03, e pelo contratado: Sr Sr.(a). SERGIO COSTA PINTO, CPF Nº 619.072.863-34, RG Nº 0445519420125 SSP MA. TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 10/01/2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: f595cb33c3202929d49874e8ac08493a

EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 006.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: A J S SILVA SANTOS inscrita no CNPJ: 16.800.725/0001-02, com sede na R 11, 10, Jardim Europa, Porto Franco/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-141; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 33.440,75 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr(a). ADEMAR JOSÉ SILVA SANTOS, C.P.F. n.º 922.613.963-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 006.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: A J S SILVA SANTOS inscrita no CNPJ: 16.800.725/0001-02, com sede na R 11, 10, Jardim Europa, Porto Franco/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 38.204,20 (trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr(a). ADEMAR JOSÉ SILVA SANTOS, C.P.F. n.º 922.613.963-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 006.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: A J S SILVA SANTOS inscrita no CNPJ: 16.800.725/0001-02, com sede na R 11, 10, Jardim Europa, Porto Franco/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 41.950,20 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr(a). ADEMAR JOSÉ SILVA SANTOS, C.P.F. n.º 922.613.963-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 Processo Administrativo nº 006.2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: A J S SILVA SANTOS inscrita no CNPJ: 16.800.725/0001-02, com sede na R 11, 10, Jardim Europa, Porto Franco/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 12.361.0003.2-014 - Manutenção da Secretaria Mul. De Educação; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 49.267,30 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr(a). ADEMAR JOSÉ SILVA SANTOS, C.P.F. n.º 922.613.963-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/01/2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: a4e00a7fe6a6c73267a74f038dd5c8eb

EXTRATOS DE CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 Processo Administrativo nº 018/2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16, com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação;** Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut. da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 167.130,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e trinta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr(a). REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n.º 505.086.953-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 Processo Administrativo nº 018/2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16, com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação;** Função: 12; Sbfunção: 361;

Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-014; 12.361.0003.2-014 - Manutenção da Secretaria Mul. De Educação; **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr(a). REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n.º 505.086.953-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 Processo Administrativo nº 018/2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16, com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação;** Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr(a). REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n.º 505.086.953-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 Processo Administrativo nº 018/2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16, com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação;** Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 76.520,00 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr(a). REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n.º 505.086.953-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024; PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 Processo Administrativo nº 018/2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16, com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **Ação;** Função: 04; Sb função: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-026; 04.122.0003.2-026 - Manutenção Secretaria de Infraestrutura; **Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 876.889,92 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr(a). REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n.º 505.086.953-68; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/01/2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 954894fac4b3416556305686fd25a3e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 25.210.848/0001-76 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 528.060,00 (QUINHENTOS VINTE E OITO MIL E SESSENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE (SPS) CUSTEIO, ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **02/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**- Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº 027.441.593-36; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº 000.146.183-46 Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1ef91fa47caa8149bec31e34c2a6a21a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 25.210.848/0001-76 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 89.749,50 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028-**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE (SPS) CUSTEIO, ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **02/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**- Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº 027.441.593-36; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº 000.146.183-46 Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: e119e92d401945cf8f4cad22eaa35130

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 25.210.848/0001-76 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 1.813.812,46 (UM MILHÃO OITOCENTOS TREZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE (SPS) CUSTEIO, ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **02/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**- Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº 027.441.593-36; e **Sra. JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**. CPF nº 000.146.183-46 Representante Legal da **SALUT HOSPITALAR LTDA ME**, Sambaíba, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 70cb2a41376c54f80a7e29244e5c8f24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.850.235/0001-81 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0052.2-018 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 33.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **02/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº 001.557.653-10; Representante Legal da **J.C. CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 38cfd57de58aaec0e460da06b5cb8cee

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **006/2024**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0001-81** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 232.750,00 (DUZENTOS TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0052.2-018 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 33.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **02/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da **J.C. CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 8687f2c671ce0b506075df9b47730945

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **008/2024**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, CNPJ nº **14.743.703/0001-14** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.199.900,00 (Hum Milhão Novecentos Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **15.451.0506.2-012 - MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 33.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.451.0506.2-012 - Manut. E Extensão do Sistema de Iluminação Pública; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **08/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, CPF nº **504.927.643-87**; Representante Legal da **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, Sambaíba, 08 de janeiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 7af1f4fc1782c330685d919b71347d8d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **012/2024**. Processo Administrativo nº **070/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, CNPJ nº **10.509.014-/0001-99**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 154.540,00 (Cento Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0473.2-022- CUSTEIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (NOVENTA) DIAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **09/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, CPF nº **008.302.053-57**; Representante Legal da **J A B MAGALHÃES FILHO**, Sambaíba/MA, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 28249a1442d4707c8444bf8c1cf6b2a4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **214/2023**. Processo Administrativo nº **050/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.815.675/0001-40** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO POVOADO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº **004/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 338.461,82 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.1-011- CONST. AMPL. DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **120 (Cento e Vinte) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/12/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **JOÃO BATISTA DE PAIVA JÚNIOR**, CPF nº **742.740.743-15**; Representante Legal da **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 15 de dezembro de 2023.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 2599166c366ae9bb0fa963188d77455a

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba - MA.

A Prefeita municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal, pela lei orgânica do município e de acordo com a Lei Municipal Nº 032, de 11 de setembro de 2023 que cria o COMSEA como um dos componentes do

SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representando as Secretarias Municipais.

Nº	NOME	
01	Titular: Ligia Michelle Silva Mendes	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Suplente: Maíara de Jesus de Sousa Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
02	Titular: João Marco Vieira Leite	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente: Wilmara Ribeiro Cavalcante	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representados entidades da sociedade civil.

03	Titular: Ana de Ava Dias Ribeiro	Primeira Igreja Evangélica Batista em Sambaíba
	Suplente: Jemima Ribeiro dos Santos Silva	
04	Titular: Maria de Jesus Mota Ribeiro	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaíba
	Suplente: Laiana Machado Alves	
05	Titular: João Bosco Ribeiro Lima	Igreja Batista Filadélfia Internacional
	Suplente: Eusebio José Costa Ribeiro	
06	Titular: Jorge Henrique Vieira Prado	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
	Suplente: Evangelista Dantas da Silva	

Art.3º- NOMEAR ainda a diretoria do **COMSEA** ficando:

Jorge Henrique Vieira Prado - Presidente
Ana de Ava Dias Ribeiro -Vice-Presidente
Jemima Ribeiro dos Santos Silva - Secretaria Executivo

Paragrafo Único: O mandato dos referidos membros do COMSEA e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: db4a669e97bbf9020d5611d4c33e82b

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal do Idoso de Sambaíba** para o biênio 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 024, de 30 de outubro de 2013, que trata da constituição do **Conselho Municipal do Idoso**.

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear os membros Titulares e Suplentes, para comporem o **Conselho Municipal do Idoso** para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ligia Michelle Silva Mendes
Suplente: Mayara Silva Carneiro

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Luiza Rodrigues Paz
Suplente: Ana Raquel Dias Ribeiro

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Delta Lopes Miranda
Suplente: Ercelyda Costa Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• **Igreja Batista Filadélfia Internacional:**

Titular: João Bosco Ribeiro Lima
Suplente: Eusebio José Costa Ribeiro

• **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaíba:**

Titular: Maria de Jesus Mota Ribeiro
Suplente: Laiana Machado Alves

• **Primeira Igreja Evangélica Batista em Sambaíba:**

Titular: Ana de Ava Dias Ribeiro
Suplente: Jemima Ribeiro dos Santos Silva

Art. 3º- O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 12 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: a395f967c677dc3645a576a603377710

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Sambaíba- MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032, de 11 de setembro de 2023, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no

Âmbito do Município de Sambaíba- MA, como um dos componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os abaixo citados, como membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Sambaíba- MA, sendo titulares e suplentes representados as secretarias e órgãos do executivo municipal.

Nº	NOME	SECRETARIA
01	Titular: Maria Helena de Sousa Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Suplente: Breno Helio de Azevedo e Silva	
02	Titular: Kalyli Chaves Lima	Secretaria Municipal de Saúde
	Suplente: Delta Maria Lopes Miranda	
03	Titular: Glaucia Lopes Miranda	Secretaria Municipal de Educação
	Suplente: Paulene Barbosa Dantas	
04	Titular: Antonio José Alves Gomes	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente: Marcelo Paz Landim	

Art. 2º- NOMEAR ainda a diretoria da CAISAN ficando:

Antonio José Alves Gomes - Presidente
Kalyli Chaves Lima Vice-Presidente
Maria Helena de Sousa Pereira - Secretária Executivo

Paragrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02(dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 24bcc1b428596d7ec5aaab8b7409d488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 - GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 - GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE O VALOR DE DIARIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 103/2023 de 16 de Maio de 2023 em seu art. 6º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da diária para locomoção, alimentação e estadia a ser pago ao servidor público municipal que se deslocar da sede do município, quando por necessidade do serviço público, resolver assunto, tarefa ou em missão peculiar e de interesse da administração pública municipal.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme o anexo I desse decreto.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas desse decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Os servidores públicos e/ou agentes públicos que solicitarem o pagamento de diárias deverão realizar o preenchimento do respectivo requerimento próprio em anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE E QUATRO.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	CIDADE POR KM	VALOR EM R\$	OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, VALOR EM R\$
PREFEITO E VICE-PREFEITO	< 150 KM	350,00	1.600,00
	150/350 KM	500,00	
	> 350 KM	650,00	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CHEFE DE GABINETE E SECRETARIOS MUNICIPAIS	< 150 KM	250,00	800,00
	150/350 KM	300,00	
	> 350 KM	350,00	
COORDENADORES, CHEFES DE DEPARTAMENTOS E SUPERVISORES, DIRETORES	< 150 KM	250,00	600,00
	150/350 KM	300,00	
	> 350 KM	350,00	
CONSELHO TUTELAR	< 150 KM	250,00	450,00
	150/350 KM	300,00	
	> 350 KM	350,00	
DEMAIS SERVIDORES	< 150 KM	250,00	350,00
	150/350 KM	300,00	
	> 350 KM	350,00	

Publicado por: **JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES**
Código identificador: a4de38a584d5e6fba345f02644eec034

EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 . SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA , inscrita no CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, com sede RUA ARISTON COSTA Nº 133, ANEXO B, Bairro Centro, Cidade - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA: 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 127.159,32** (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA. **CONTRATANTE.** 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, Representante Legal, WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CPF n.º 023472173-13. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024. Isanio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA , inscrita no CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, com sede RUA ARISTON COSTA Nº 133, ANEXO B, Bairro Centro, Cidade - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA: 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 90.000,80** (noventa mil reais e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis

Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES.
CONTRATANTE. 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, Representante Legal, WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CPF n.º 023472173-13. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024 . ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES – Secretária Municipal de Assistência Social .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – Programa Criança Feliz de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA , inscrita no CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, com sede RUA ARISTON COSTA Nº 133, ANEXO B, Bairro Centro, Cidade – SANTA FILOMENA DO MARANHÃO CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – Programa Criança Feliz. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA: 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 30.000,34** (trinta mil reais e trinta e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES. **CONTRATANTE.** 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, Representante Legal, WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CPF n.º 023472173-13. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024 . ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES – Secretária Municipal de Assistência Social .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA , inscrita no CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, com sede RUA ARISTON COSTA Nº 133, ANEXO B, Bairro Centro, Cidade – SANTA FILOMENA DO MARANHÃO CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 140.000,66** (cento e quarenta mil reais e sessenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Niterran Soares de Lima. **CONTRATANTE:** 51547.725 WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CNPJ n.º 51.547.725.0001-35, Representante Legal, WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA, CPF n.º 023472173-13. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024. NITERRAN SOARES DE LIMA – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776, Bairro Centro, Cidade – Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 134.892,76** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17, Representante Legal, GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024. NITERRAN SOARES DE LIMA- Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.0201.012/2023. PREGAO

ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776 , Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 120.819,86** (cento e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17, Representante Legal, GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024 . NITERRAN SOARES DE LIMA – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776 , BAIRRO CENTRO, Cidade – Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 VIGÊNCIA 31/12/2024 VALOR GLOBAL R\$ 165.100,10** (cento e sessenta mil, e cem reais e dez centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17, Representante Legal, GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024. OSEANE BARBOSA DE SOUZA – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.0201.012/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023 . SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776 , Bairro Centro, Cidade – Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 COM VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 121.799,45** (cento e vinte um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA. **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17, Representante Legal, GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2024. Isanio Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 1936077e5e9ca1c801e84914e0d9a047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO "B", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **29 de janeiro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 12 de janeiro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Plan., Admin. Finanças, Receitas e Pat. Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 313213a0f2159bd6489d8304450a08ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para confecção de abadás para o evento de Carnaval 2024 do Município de São Domingos do Azeitão/MA, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

As propostas de preço adicionais devem ser enviadas para o e-mail: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com, até o dia 18/01/2024, às 23:59h.

As condições de aquisição estão disponíveis na Dispensa de Licitação nº 001/2024, no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br>.

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 15 de janeiro de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 184c0c08fd5a2405f199f8047f8e371d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023 - CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 171/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 011/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação da construção do muro na Escola Municipal Valdemar Gomes Pereira localizada na zona rural do município de São João do Paraíso - MA

Às 08:00hs (oito horas) do dia 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Maranhão, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, os membros Ilton Rodrigues de Sousa, Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021 e a servidora Vania Marinho Abreu, Decreto nº 091/2023 de 30 de novembro de 2023, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação da construção do muro na Escola Municipal Valdemar Gomes Pereira localizada na zona rural do município de São João do Paraíso - MA. Foi esclarecido pelos membros da CPL aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (08/12/2023), divulgado no jornal O Progresso do Maranhão (06/12/2023) e no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (08/12/2023) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata a única empresa que adquiriu ou retirou o Edital através de retirada ou do Portal:

A CPL atestou o comparecimento das empresas: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 21.398.119/0001-34, neste ato representada pelo **Sr. João Alfredo do Nascimento**, CPF. 083.654.071-91, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16, neste ato representada pelo **Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva**, CPF. 624.289.433-59, **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Lucivaldo Santos Sousa**, CPF. 931.319.333-72, **JS COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 12.508.451/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. WALISSON SILVA PEREIRA**, CPF. 613.629.393-58, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 06.325.699/0001-46, neste ato representada pelo **Sr. Arnaldo Nascimento Pereira**, CPF. 258.357.421-34.

A comissão verificou os credenciamentos das empresas conforme item **4.1** do Edital, estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitantes presentes e confirmando que todas as empresas apresentaram os credenciamentos a cpl deu continuidade aos trabalhos.

Em seguida a CPL procedeu com a abertura dos envelopes das documentações (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelas representantes das empresas,

A EMPRESA **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00 APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO VENCIDA MAIS DEVIDO A EMPRESA SE VALER DO ITEM 5.2.8 FICA POSTERIORMENTE ABERTO O **PRAZO DE CINCO(5) DIAS** PARA A MESMA JUNTAR AOS AUTOS DO PROCESSO UMA NOVA CERTIDÃO NO CASO DE A EMPRESA SAIR COMO VENCEDORA.

A EMPRESA **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00, ALEGOU QUE A EMPRESA **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16 APRESENTOU UM DOCUMENTO NO LIVRO DO BALANÇO CORTADO PAG. **45** ALEGANDO QUE SERIA MOTIVO PARA INABILITAÇÃO E APOIS A COMISSÃO ANALIZAR CONSTATOU QUE SIM ESTAVA CORTADA A FOLHA MAIS A MESMA APRESENTOU DENTRO DO BALANÇO A MESMA FOLHA COMPLETA NA PAGINA **58**. A comissão analisou e constatou a falha na documentação.

Considera-SE inabilitada as empresas **JS COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 12.508.451/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. WALISSON SILVA PEREIRA**, CPF. 613.629.393-58, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 06.325.699/0001-46, neste ato representada pelo **Sr. Arnaldo Nascimento Pereira**, CPF. 258.357.421-34, por não cumprir o item 5.2.4.1, a) não apresentou a garantia da proposta. E A EMPRESA **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16. Por apresentar uma folha do resumo cortada na **pagina 45** faltando uma parte das informações.

DEPOIS DA COMISSÃO RECOLHER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS EMPRESAS E FICA REGISTRADO SOMETE QUE AS EMPRESAS A SEGUIR ESTÃO HABILITADAS PARA SEGUIR NO CERTAME: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 21.398.119/0001-34, neste ato representada pelo **Sr. João Alfredo do Nascimento**, CPF. 083.654.071-91, **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Lucivaldo Santos Sousa**, CPF. 931.319.333-72,

A comissão afirma que nenhuma empresa assinou os termos de renúncia da habilitação portanto.

SEM MAIS PARA O MOMENTO FICA SUSPensa A CESÃO E JÁ AVISANDO A TODOS OS PARTICIPANTES QUE O RESULTADO DA HABILITAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO PORTAL DA FAMEM E APÓS O RESULTADO SER PUBLICADO AS EMPRESAS **TERÃO 5 DIAS ULTEIS PARA INTERPOR RECURSOS**.

Eu, Vania Marinho Abreu, lavrei e assino a presente ata com os membros da comissão e licitante, após lida para os presentes.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Vania Marinho Abreu
Membro da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34, neste ato representada pelo **Sr. João Alfredo do Nascimento**, CPF. 083.654.071-91
Licitante

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - CNPJ: 05.703.869/0001-16, neste ato representada pelo **Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva**, CPF. 624.289.433-59
Licitante

ALDER DE A. SOARES EIRELI - CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Lucivaldo Santos Sousa**, CPF. 931.319.333-72
Licitante

JS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.508.451/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. WALISSON SILVA PEREIRA**, CPF. 613.629.393-58,
Licitante

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.325.699/0001-46, neste ato representada pelo **Sr. Arnaldo Nascimento Pereira**, CPF. 258.357.421-34
Licitante

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 77a22b54bf26beed6a44b7dc32ff4ff4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-028/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	173/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	028/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS de interesse de diversas Secretarias do município de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Valdemar Alves de Sousa	CPF:	026.694.643-78

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	HOUSE NET LTDA	CPF/CNPJ:	09.203.570/0001-53
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 797	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Estreito	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3531-6055	E-MAIL:	financeiro@housenetma.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo Cesar Silva	CPF:	299.812.848-31

PREÂMBULO

Aos 15 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS de interesse de diversas Secretarias do município de São João do Paraíso - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Lote 01							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Prestação de serviços de LINK REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FÍSICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP dedicado em fibra óptica e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 300 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso - MA. Zona Urbana e Rural	MEGA	300,00	1	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25200 Valor Total: R\$ 25.200,00							
Valor Total do Lote						R\$ 25.200,00	
Lote 02							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total

2	Prestação de serviços de LINK REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FÍSICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP dedicado em fibra óptica e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 300 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de São João do Paraíso - MA. Zona Urbana e Rural	MEGA	300,00	1	R\$ 84,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 0,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25200 Valor Total: R\$ 25.200,00							
Valor Total do Lote						R\$ 25.200,00	
Lote 03							
3	Prestação de serviços de LINK REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FÍSICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP dedicado em fibra óptica e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 300 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de São João do Paraíso - MA. Zona Urbana e Rural	MEGA	300,00	1	R\$ 84,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 0,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25200 Valor Total: R\$ 25.200,00							
Valor Total do Lote						R\$ 25.200,00	
Lote 04							
4	Prestação de serviços de LINK REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FÍSICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP dedicado em fibra óptica e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 300 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA. Zona Urbana e Rural	MEGA	300,00	1	R\$ 84,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 0,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25200 Valor Total: R\$ 25.200,00							
Valor Total do Lote						R\$ 25.200,00	
Valor Total						R\$ 100.800,00	

São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024



ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Valdemar Alves de Sousa Secretário Municipal de Governo e Planejamento 076/2023	Paulo Cesar Silva CPF nº 299.812.848-31

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b72cb6359afce98e2871439e39a1b61d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024, ASSINADO EM 15/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 8.680,07 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: de9d8e703747131d4bb7b95928585664

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024, ASSINADO EM 15/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 5.230,91 (cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b7b992b53c1b9376b04485535731833f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024, ASSINADO EM 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 13.738,10 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 334b9e39d79735a47d122feba3e33f1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024, ASSINADO EM 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contrato para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 099/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 9.918,24 (nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bbe4637bab1726f3c8ac4897f28bff9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024, ASSINADO EM 15/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 11.397,04 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Sebastião Rocha dos Santos. São João do Paraíso -

MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 97143b6d8b51efaa10599d1b00f19120

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024, ASSINADO EM 15/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 2.286,20 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 3571799365e3d15d5d1c3d84efb14fd9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024, ASSINADO EM 15/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024, assinado em 15/01/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 2.286,20 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 76192ef115ba698e9d9b300fcf27bfa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CARTA CONVITE Nº 006/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2023. **CARTA CONVITE Nº 006/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,** com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA-CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE** José Wilton Sousa Lima. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa a prestação de serviços de Recapeamento de 962 m de pavimentação asfáltica em areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) no Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São

João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 518d1e39ecc030b500729df093028e5b

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 040.001/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE040.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA), CNPJ Nº 21.059.965/0001-20,** com sede na Av. Daniel de La Touche, Cond. Via La Touche Center, Sala 112, Bairro Cohajap - São Luís/MA, CEP: 65072-455, **REPRESENTANTE** Leilton Feitosa de Sá. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretarias Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 201853effb6a657eba72218dd9064c9b

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 001.004/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.004/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 08.045.136/0001-20,** com sede na Rua do Mercado nº 100, Bairro João Deus, São Luís/MA, CEP: 65.057-363, **REPRESENTANTE** Livio Eduardo Lima Carneiro. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 19 (dezenove) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 17 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 958316550dd63084061039f97705eae8

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Thuany Costa de Sá Gomes. **Contratado:** K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 141.461,50 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e

cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 09/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO:0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. **THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 59fe94ba48d28c10d40f59dddeea891b

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. **Contratado:** K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. **Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 18.851,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 08/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/12.361.0003. 2010. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXIRA - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b612225051b4567e081ac8a96a37b06d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57.** Valor **R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57.** Valor **R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 04c10a1204c1115f68eb36fc99f5e92b

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor **R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor **R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor **R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à**

frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: **28.493.367/0001-03**. Valor **R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: **28.493.367/0001-03**. Valor **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3ba6ae6ec369d4969f8ed882e0d5e382

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **LDM DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **39.946.481/0001-68**. Valor **R\$ 89.592,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito

Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 58bcd65c3ba2a27fc2e4a681be248512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 08/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MOREIRA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.443.813/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.817,50 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE JANEIRO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. CARLOS DANILO FROES MONTEIRO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0faa1d60365011998a46e83c689b0100

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 09/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA). CNPJ nº 17.102.320/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. VALOR GLOBAL: R\$ 135.168,94 (cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE JANEIRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 40bdd687029e017f91a930cd159a47e8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. M. AZEVEDO LTDA, (CNPJ N.º 27.882.052/0001-95). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) ao Contrato nº 91/2023, objetivando a prestação de serviços de Sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 25%.. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 12 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; ELIONAY MELONIO AZEVEDO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3d8b827b99e1ee874719bc4289a27ade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE
COSTA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 02/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 679.312,30 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 9a0eb1349ec3f275f255e769971956ad

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 03/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 197.897,66 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 90008917b9a4b26c4da0a2eff766246f

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 04/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 05.466.447/0001-74). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 226.135,18 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 DE JANEIRO DE 2024. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 07/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

EMPRESA: AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.466.447/0001-74, situada na MA 014, Nº 03, Centro, Olinda Nova do Maranhão-MA.

VALOR: R\$ 679.312,30 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 05 de janeiro de 2024.

Francisco Nelson das Chagas Teixeira Fernandes
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 07/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

EMPRESA: AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.466.447/0001-74, situada na MA 014, Nº 03, Centro, Olinda Nova do Maranhão-MA.

VALOR: R\$ 197.897,66 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 07/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

EMPRESA: AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.466.447/0001-74, situada na MA 014, Nº 03, Centro, Olinda Nova do Maranhão-MA.

VALOR: R\$ 226.135,18 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.

Senador Alexandre Costa - MA, 05 de janeiro de 2024.

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: f43710782d4f23a5b22c047cbe776162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
428.418.01/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
428.418.01/2022

DISPENSA Nº 037/2022/CPL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº
428.418.01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
E: RIVELINO MONTEIRO DE SOUSA.

Pelo presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo a carta contrato originário nº 428.418.01/2022 de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Geral a Sra. **KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.725.553-62, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado **RIVELINO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 008.309.553-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 428.418.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da carta contrato originária nº 428.418.01/2022, por mais 12 (doze) meses, até 11/11/2024 contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 10 de novembro de 2023.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

CPF: 045.725.553-62

Secretária Municipal de Administração Geral

CONTRATANTE

RIVELINO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 008.309.553-56

CONTRATADA

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f9a3f4f6bb0398d45af2e0c9842cbf39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 077/2023 - PREGÃO

TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 077/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, Avenida Comercial Shalon,02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada de interesse desta Administração pública: VALOR TOTAL R\$ **229.940,92 (duzentos vinte nove mil novecentos quarenta reais e noventa dois centavos), o equivalente a 25% do contrato original.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais - 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 23 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e LEONARDO DE SOUSA SANTOS, RG nº 205766220029 GEJSPC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9d3a5ecf629b5e4f1e6348f1c5ecb91d

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2024

ERRATA

No **extrato de contrato** referente ao Contrato nº 015/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/01/2024.

ONDE LÊ-SE: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Regina Machado

LEIA-SE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Regina Machado

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 163480f0b8f8ccce3149d6b7b05098b2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 518/2023, FIRMADO EM 09/01/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.459.105/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 392 Difusão Cultural; 12 392 0247 Apoio as Atividades Culturais; 12 392 0247 1072 0000 Aquisição de Equipamentos Musicais para Escolas; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 392 Difusão Cultural; 12 392 0247 Apoio as Atividades Culturais; 12 392 0247 1062 0000 Aquisição de Equipamentos Musicais para Escolas; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários-**

Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 392 Difusão Cultural; 12 392 0247 Apoio as Atividades Culturais; 12 392 0247 2112 0000 Manutenção de Escola de Música; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). R\$ 100.845,00 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 882.657.713-68, E PELO CONTRATADO: MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA / CNPJ nº 41.459.105/0001-90 - REPRESENTADA PELO Sr. Matheus Figueiredo Serra, CPF nº 616.576.093-75, VIANA -MA, 15/01/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 31a55f217c8c2e324ee8a51b926dbc22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 474/2023, FIRMADO EM 12/01/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.532.614/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar com a data de sua assinatura. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura ; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0005 Incentivo a Agricultura; 20

122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. R\$ 2.112.025,74 (dois milhões, cento e doze mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA / CNPJ nº 48.532.614/0001-40 - REPRESENTADA PELO Sr. PAULO ROGÉRIO SILVA MENDONÇA, CPF nº 734.365.423-34, VIANA - MA, 15/01/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 135b3c641795e17cd4f27801abeb3023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 424/2023, FIRMADO EM 11/01/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0005 Incentivo a Agricultura; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA / CNPJ nº 27.932.130/0001-19 - REPRESENTADA PELO Sra. ROSA MARIA SILVA, CPF nº 905.231.213-34, VIANA -MA, 15/01/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d9e1d4c94cd3b43b20a3e7c09e5ba9e4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 424/2023, FIRMADO EM 11/01/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,



CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 882.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA / CNPJ nº 27.932.130/0001-19 - REPRESENTADA PELO Sra. ROSA MARIA SILVA, CPF Nº 905.231.213-34, VIANA -MA, 15/01/2024.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 8a220f26eb168b3c5fa12b597e40f404*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 424/2023, FIRMADO EM 11/01/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.600 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. VALOR: R\$ 59.035,00 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais). **BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana CPF: 014.393.353-11, E PELO **CONTRATADO:** ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA / CNPJ nº 27.932.130/0001-19 - REPRESENTADA PELO Sra. ROSA MARIA SILVA, CPF Nº 905.231.213-34, VIANA -MA, 15/01/2024.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: ee48887c2fa99bcc2e9dcd2fa00868d1*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 424/2023, FIRMADO EM 11/01/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.932.130/0001-19. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0007 Administração e Planejamento; 08 122 0007 2129 0000 Manutenção do Fundo Munic de Assist Social-FMAS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos; 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0483 Assistência ao Menor; 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviços do CREAS/PAEFI; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício. R\$ 37.765,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei**





nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Regina Machado, CPF: 281.222.163-15, E PELO **CONTRATADO:** **ROSA M SILVA COMÉRCIO LTDA / CNPJ nº 27.932.130/0001-19** - REPRESENTADA PELO Sra. ROSA MARIA SILVA, CPF Nº 905.231.213-34, VIANA -MA, 15/01/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 0690ae9bfff893d3f3e96985e3ad5eba0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 516/2023, FIRMADO EM 11/01/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA J P I SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.084.225/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de apoio às atividades de processos administrativos de regularização urbana, na modalidade REURB, dos lotes urbanos de Viana-MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será contado a partir da data da assinatura do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. R\$ 146.703,75 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** **J P I SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - LTDA / CNPJ nº 09.084.225/0001-48** - REPRESENTADA PELO Sr. PAULO ROGÉRIO SILVA MENDONÇA, CPF Nº 734.365.423-34, VIANA - MA, 15/01/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2390df995247a1fe9f778290f7f81d62*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO 411/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO 411/2024. FIRMADO EM 28/12/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Pessoa Jurídica De Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76 e a Empresa J. E BARROS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.852.131/0001-46. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do

prazo de vigência, concernente ao Contrato Nº 038/2023, firmado em 13/03/2023, findando em 31/12/2023. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0247 Apoio as Atividades Culturais; 13 392 0247 2113 0000 Manutenção das Atividades Artísticas e Folclóricas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR TOTAL:** R\$ 167.161,65 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** artigo 57, inc. I ao IV do parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. FRACINALVA FATIMA SERRA DOS SANTOS CPF: 009.211.623-08, E PELO **CONTRATADO:** **J. E BARROS EIRELI / CNPJ nº 07.852.131/0001-46** - REPRESENTADA PELA Sr. JOSÉ EDUARDO BARROS, CPF Nº 470.360.953-34, VIANA -MA, 15/01/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 8d20c8758581a5a1994cb1f896c7e31d*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 410/2024. FIRMADO EM 28/12/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Pessoa Jurídica De Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76 e a Empresa J. E BARROS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.852.131/0001-46. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, concernente ao Contrato Nº 037/2023, firmado em 13/03/2023, findando em 31/12/2023. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0247 Apoio as Atividades Culturais; 13 392 0247 2113 0000 Manutenção das Atividades Artísticas e Folclóricas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.476.897,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** artigo 57, II, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes CPF: 822.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** **J. E BARROS EIRELI, / CNPJ nº 07.852.131/0001-46** - REPRESENTADA PELO Sr. JOSÉ EDUARDO BARROS, CPF Nº 470.360.953-34, VIANA -MA, 15/01/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: cd771eb225782eafa79f48d3ec41e74b*





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br